

COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO

2020

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO **DA 15ª REGIÃO**



TRT-15ª REGIÃO
Campinas

Assessoria de Gestão Estratégica

Sumário



Direitos Humanos



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.....08
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.....24

Trabalho



3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.....37
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.....40
5. A abolição efetiva do trabalho infantil.....47
6. Eliminar a discriminação no emprego.....60

Meio Ambiente



7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.....67
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.....70
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.....84

Contra a Corrupção



10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.....93

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO APOIA ESSAS IDEIAS!



Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

O nosso Tribunal, com sede em Campinas, é um órgão da Justiça do Trabalho que está presente em mais de 100 municípios do Estado de São Paulo.

O TRT-15 foi criado pela Lei nº 7.520, em 14 de julho de 1986 e atualmente ocupa a posição de segunda maior Corte Trabalhista do Brasil.

O Regional possui 153 Varas Trabalhistas, 07 Postos Avançados e conta com 55 Desembargadores, mais de 370 juízes e cerca de 3.000 servidores.

O Estado de São Paulo é o único ente da federação que possui dois Tribunais: o TRT da 15ª Região, que tem jurisdição em grande parte do interior e, o TRT da 2ª Região, com sede na Capital e que, por sua vez, abrange a Região Metropolitana e a Baixada Santista.

De acordo com os dados do Relatório Justiça em Números 2020 divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça -

CNJ e pelo Supremo Tribunal Federal - STF, o TRT-15 é um dos mais produtivos e eficientes órgãos do Poder Judiciário Trabalhista no país, obtendo 100% no Índice de Produtividade Comparada da Justiça desde 2017, indicador que compara a eficiência relativa dos Tribunais.

Esse índice afere o desempenho das unidades judiciárias considerando seus recursos humanos e financeiros disponíveis, bem ainda, os fluxos de entrada e de saída de ações.

Assim, apesar do *déficit* de magistrados e servidores, a instituição tem garantido uma prestação jurisdicional de qualidade à sociedade. Nesse sentido, destaca-se que tem se esforçado para superar os desafios impostos pelo período de crise sanitária vivenciada.

Dessa forma, ressalta-se que a Corte publicou diversas portarias estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus, realizando audiências virtuais e criando nova ferramenta de suporte *on-line* no sistema de Processo Judicial Eletrônico- PJe.

As primeiras versões do PJe foram implementadas em 2012 e por meio desse sistema, os processos passaram a tramitar eletronicamente, representando um grande avanço a favor da celeridade e da eficiência na prestação jurisdicional.

A Corte ainda disponibiliza aos advogados e partes, a página institucional na *internet* que, dentre muitas informações nela existentes, podem ser acessados os acórdãos e as inúmeras matérias publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

O TRT-15 comprometeu-se com a sustentabilidade e vem exercendo suas atividades com foco no meio ambiente, na economia dos recursos públicos e nos aspectos sociais.

Ações solidárias, de inclusão e de qualidade de vida foram intensificadas nos últimos anos, além de iniciativas de sensibilização e capacitação voltadas a temas de Responsabilidade Socioambiental.

Dessa forma, como órgão do Poder Judiciário que tem o objetivo de solucionar e julgar conflitos decorrentes das relações de trabalho, o TRT-15 tem atuado de forma dinâmica e eficiente na resolução dessas controvérsias.

Nesse mesmo sentido, engajado com as questões socioambientais, vem promovendo ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, além de ser o primeiro Tribunal Trabalhista do país a aderir ao Pacto Global da ONU.

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região publica esta terceira edição do COE (*Communication on Engagement*), referente às ações do biênio 2018/2020 com muito orgulho e satisfação pela oportunidade de continuar sendo parte dessa importante iniciativa para a adoção de políticas sociais e sustentáveis, que é o Pacto Global das Nações Unidas.

Estar à frente de um Tribunal de grande porte como o TRT-15, em um ano especialmente desafiador por conta da pandemia causada pelo novo coronavírus, é uma responsabilidade imensurável mas, igualmente gratificante. Infelizmente, a vida de milhares de pessoas ao redor do mundo foi ceifada pela COVID-19 e, além disso, crises políticas, desigualdades e condições de vida precárias foram acentuadas com essa situação inesperada.

Um momento de grandes inseguranças, que exigiu mudanças céleres e efetivas na forma de trabalhar e manter uma prestação jurisdicional de qualidade e excelência, demandou um árduo empenho de todos os magistrados, servidores e trabalhadores terceirizados deste Tribunal.

Ser capaz, por meio desta instituição e sua competente equipe, de amenizar as mazelas decorrentes da COVID-19, por meio de ações

de apoio aos hospitais e associações que fazem parte da linha de frente do combate à pandemia, traz enorme satisfação e a sensação de que estamos caminhando na direção certa em prol de um mundo melhor.

O TRT-15, como um Tribunal de Justiça Especializada - Trabalhista, conta com diversos comitês e comissões voltados à busca e manutenção de condições dignas e humanas aos trabalhadores.

O Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação promove uma série de palestras e seminários voltados para o assunto de modo a conscientizar a população e erradicar, de uma vez por todas, as condições desumanas e análogas à escravidão ainda presentes, especialmente em alguns setores produtivos.

Conta, inclusive, com um Plantão Itinerante que, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, engajam-se no combate à esse tipo de condição degradante de trabalho. Há, ainda, o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil que permanece promovendo diversos projetos e ações na área de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem.

Além disso, são 10 Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIA's), criados com o intuito de analisar, conciliar e julgar todos os processos envolvendo trabalhadores com idade inferior a 18 anos, incluindo os pedidos de autorização para trabalho de crianças e adolescentes, as ações civis públicas e coletivas e as autorizações para fiscalização de trabalho infantil doméstico.

O Regional participa, ainda, do Programa Trabalho Seguro, realizado em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), objetivando a formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Esse tema, inclusive, foi objeto do Plano de Ação proposto pelo TRT-15 em cumprimento à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

Na área ambiental, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região possui formalmente instituído o seu Escritório de Gestão Socioambiental, responsável pela implementação e monitoramento de medidas que visem o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da instituição.

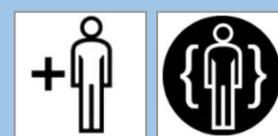
A Política de Responsabilidade Socioambiental do Regional encontra-se alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Além disso, as atuantes Comissões de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, compostas por magistrados e servidores, estão engajadas em ações que envolvem essas questões.

Destaco, por fim, o empenho de toda a instituição, composta por dedicados magistrados, servidores e funcionários terceirizados para o alcance dos objetivos e metas traçados, os quais são integralmente responsáveis pelos inúmeros projetos encampados no decorrer desses dois anos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região sente-se honrado em poder reafirmar seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e seu compromisso em continuar promovendo os valores elencados em cada objetivo, em prol de um mundo mais justo, pacífico e sustentável.

Campinas, 04 de setembro de 2020.

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Desembargadora Presidente



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região incentiva as práticas sociais que apoiam, respeitam e protegem os direitos humanos. Firme nesse propósito, diversas iniciativas foram pautadas neste princípio e são aqui discriminadas, as quais, inclusive, são relacionadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em atendimento a este importante protocolo internacional.

TRT adere e promove os OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

O TRT-15 tem formalmente instituída sua Política de Responsabilidade Socioambiental, a qual se encontra alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. A Agenda 2030 trata-se de um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Seus 17 Objetivos visam alterar de modo gradual, mas permanente, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, social e ambiental.

As Comissões de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, composta por Magistrados, e a Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, composta por servidores, atuam no estudo, desenvolvimento e implementação de projetos do TRT-15, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, com ações baseadas na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT-15 convida servidores para vivência no Dia Internacional da

Pessoa com Deficiência



A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, em parceria com a Prefeitura de Campinas, realizou ação que visa levar um pouco da percepção de mundo das pessoas com deficiência visual aos servidores do TRT-15 que, ao chegarem no prédio, foram convidados a se deslocar até sua estação de trabalho de olhos vendados com o objetivo de sensibilizá-los.

Além disso, a partir dessa experiência, servidores foram capazes de identificar formas melhores de auxiliar a rotina daqueles que possuem a deficiência visual.

Com apoio do TRT-15, peça sobre o trabalho infantil é encenada no teatro da CPFL, em Campinas



Na Sala Umuarama do Instituto CPFL, cerca de 160 crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Oziel Alves Pereira e atletas do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima/Orcampi, de Campinas, assistiram ao espetáculo "Levanta Maria", que faz um alerta sobre o trabalho infantil.

A peça, encenada pela Cia Repara Mundo, foi promovida em uma parceria entre o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT-15 e o grupo da CPFL.

O *folder* do espetáculo também apresentou orientações para que as pessoas denunciem suspeitas de trabalho infantil pelo Disque 100, e ainda forneceu o endereço da página eletrônica do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na *internet*: <http://www.fnpeti.org.br>.

Setenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores são tema de seminário no TRT-15



O TRT-15 realizou Seminário em comemoração aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em que foram discutidas as relações estreitas entre a Declaração e os direitos fundamentais dos trabalhadores.

O tema escolhido na principal conferência do seminário relacionou-se com as normas, narrativas e efetividade dos Direitos Humanos sob a perspectiva do Direito do Trabalho.

Em uma mesa redonda, três desembargadores e três procuradores do trabalho apresentaram ações realizadas pelo TRT e pelo MPT para assegurar o cumprimento de direitos previstos da DUDH.

Foram abordados os seguintes temas: direito ao não trabalho de crianças e a proteção ao adolescente trabalhador; o direito à liberdade, à segurança e à não discriminação nas relações de trabalho; e o direito à saúde e à vida no trabalho sob a perspectiva do direito ao trabalho seguro.

Por fim, uma comitiva de 20 estudantes que assistiram ao Seminário, visitaram o Centro de Memória, Arquivo e Cultura complementando a reflexão sobre os direitos sociais na Justiça do Trabalho e seu desenvolvimento e, após, foram recepcionados no auditório do terceiro andar do edifício-sede, momento em que ouviram sobre a importância da proximidade entre os acadêmicos e o Tribunal, bem ainda, o papel dos juízes na interpretação e aplicação do Direito que não se resume apenas à letra da lei.



Desenvolvimento de projetos conciliatórios

O Prêmio Conciliar é Legal, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi entregue à Exma. Juíza do TRT-15, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejusc-JT) de Presidente Prudente, na categoria Juiz Individual pelo projeto “Triando a Conciliação”. O prêmio teve como objetivo identificar, enaltecer e disseminar experiências que contribuem para o fortalecimento da pacificação de conflitos no Judiciário brasileiro por meio da conciliação, com rapidez, inovação e eficiência.

O projeto vencedor consistiu na monitoração das novas ações ajuizadas no Fórum Trabalhista do município de Presidente Prudente em busca de processos repetidos contra uma mesma empresa, tendo em vista a realização de um mutirão específico de audiências.

Outra notória iniciativa foi o encontro do "Projeto Conexão - Interligando Interesses para Solução de Conflitos", promovido pelas Exmas. Desembargadoras Presidente do Tribunal e Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), o qual reuniu inicialmente dirigentes de mais de 40 empresas de Campinas e região e teve continuidade com a realização de encontros com representantes de organizações sindicais e trabalhadores ao longo do ano de 2019.

O objetivo foi de estimular a mediação e a conciliação como métodos de solução de conflitos, incentivando a participação de empregadores, trabalhadores e advogados.

Além disso, o Nupemec aproximou ainda mais a Justiça do Trabalho do cidadão e contou com 16 servidores e estagiários em uma ação denominada “Truck Conciliatório”. Um caminhão preparado com computadores permaneceu ao longo do dia 28/05/2019 na Praça do Largo do Rosário, no centro da cidade de Campinas, para esclarecer dúvidas e orientar aqueles que possuem alguma ação trabalhista e que poderiam desejar uma tentativa de conciliação.

Cada vez mais o TRT-15 se consolida como um dos tribunais referência na promoção e desenvolvimento de ações voltadas à pacificação de conflitos.

Terceirizados do TRT-15 participam de curso sobre os direitos dos trabalhadores



Com apoio institucional da Escola Judicial deste Tribunal, foi desenvolvido um curso idealizado por um de seus Exmos. Desembargadores e a equipe de seu gabinete, com encontros quinzenais aos sábados ao longo do ano de 2019 e teve como público-alvo, prioritariamente, os trabalhadores terceirizados do TRT-15.

Com o tema "História do Direito dos Trabalhadores no Brasil", tais encontros incluíram documentários e debates acerca criação da CLT e da importância da luta do povo para a concretização dos direitos trabalhistas.

Escola Judicial promoveu encontro de magistrados e gestores para discutir execução, saúde e relações no trabalho



Denominado "Encontro de Magistrados Vitalícios e Gestores de unidades da 1ª instância – Traçando caminhos para a gestão na 1ª instância: execução, saúde e relações no trabalho", a Escola Judicial do TRT-15 reuniu três turmas de 170 magistrados e servidores cada.

O evento foi voltado para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e contou com debates acerca de "execução de ofício, desconsideração da personalidade jurídica e meios de defesa do sócio". Ocorreram diversas exposições: "Atuação do Cejusc e da Divisão de Execução", uma oficina "Execução: reflexões, soluções e encaminhamentos para a efetividade jurisdicional", bem como a palestra "Saúde e relações humanas no trabalho: orientações práticas para gestão".

Foi um excelente momento para reflexão e reunião de magistrados e servidores, os quais juntos buscam um equilíbrio entre prestação jurisdicional e execução, além do cuidado com a saúde física e mental no ambiente de trabalho com a manutenção da efetividade de nosso tribunal.

Evento sobre violência no trabalho



A Corte promoveu na cidade de Bauru, por meio de seu Comitê Regional do Trabalho Seguro, o seminário "Violência nas Relações de Trabalho: Enfrentamento e Superação".

O evento foi realizado na Escola Senai, reunindo cerca de 120 pessoas, entre magistrados, procuradores, servidores da Justiça do Trabalho, professores e estudantes de Direito.

O primeiro palestrante traçou um esboço da violência no Brasil com um paralelo à origem escravagista do país, enquanto o segundo palestrante destacou as garantias constitucionais e legais do trabalho, um direito fundamental, fonte de independência e base da cidadania.

Entre os debates, um dos magistrados pontuou que é o momento de fazer a sociedade refletir sobre a construção de uma cultura de paz, abandonando a banalização de mortes advinda de raízes históricas de escravidão e servidão.

Em Sorocaba, ação de sensibilização para formação de cães-guia para pessoas com deficiência visual mobiliza o Fórum Trabalhista



A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-15 e o Instituto Magnus de formação de cães-guia para pessoas com deficiência realizaram no Fórum Trabalhista de Sorocaba, uma ação de sensibilização para cadastrar famílias voluntárias socializadoras, cujo papel é acolher os filhotes por um ano e ambientá-los nos mais diversos espaços de convivência social e com outros animais.

Após um ano, o futuro cão-guia retorna ao Instituto onde completa seu treinamento para, assim, ser entregue a uma pessoa com deficiência visual.

O Instituto Magnus é o único centro de formação de cães-guia da região sudeste, sendo que há apenas mais 3 outros centros no Brasil. Há cerca de 200 cães-guias no país e uma fila de, pelo menos, 2 mil pessoas com deficiência visual.

Em 2019, o Instituto Magnus entregou 18 novos cães-guia e pretende aumentar este número a cada ano. Para tanto, são necessárias mais famílias socializadoras. Diante disso, nota-se a importância de ações como esta proposta pelo TRT-15 em prol da divulgação desse trabalho e sensibilização sobre o tema.

TRT-15 homologa acordo de R\$ 10 milhões entre Ford e MPT e recursos foram destinados para entidades assistenciais



Foi homologado por este Tribunal acordo que destinou cerca de 10 milhões de reais em dinheiro e bens móveis às seguintes entidades assistenciais: Associação Procordis de Araraquara e a Casa Maria de Nazaré de Campinas.

A indenização foi fruto da Ação Civil Pública movida pelo MPT-15 em face da Ford Motor Company Brasil Ltda, pela constatação de irregularidades relacionadas à fraude na terceirização de serviços.

TRT-15 promoveu mesa redonda sobre Barreiras que impedem o efetivo exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência

Na Semana do Servidor do TRT-15 foi promovido debate sobre acessibilidade e inclusão com a participação de servidores, assistente de juiz substituto da Vara do Trabalho de Tietê e da 1ª VT de Taubaté, além de advogado de Indaiatuba, que compartilharam um pouco de suas experiências no enfrentamento das barreiras físicas e comportamentais que dificultam a integração completa das Pessoas com Deficiência (PcD) na sociedade. Antes do debate, o grupo Arte e Movimento, da Casa da Criança Parálitica de Campinas, brindou o público com uma bela apresentação de dança inclusiva.

"Apesar de nossa experiência com deficiência, nós não viemos aqui hoje para dar uma receita ou uma fórmula de como tornar os espaços mais acessíveis", destacou uma das servidoras no início de sua fala. Ela ponderou que existem caminhos, mas que acredita que "a construção de uma sociedade mais inclusiva é coletiva". Para ela, a principal ferramenta neste processo deve ser "a busca constante para assegurar às Pessoas com Deficiência seus direitos e a garantia do pleno exercício de sua cidadania".

Contou, ainda, que em sua vida já se deparou com uma série de barreiras, como as de comunicação, na qual a informação é veiculada apenas de forma visual ou sonora, por exemplo, mas salientou que "a maior barreira é a chamada atitudinal".

Explicou que são "comportamentos e atitudes que prejudicam ou impossibilitam que a Pessoa com Deficiência possa se inserir socialmente". Uma das situações mais comuns na qual a barreira atitudinal se expressa é a recusa de emprego a uma pessoa com deficiência mesmo que ela consiga desempenhar a tarefa. O outro servidor deu como exemplo deste comportamento o fato de algumas pessoas sem deficiência se aproveitarem das políticas de prioridade e de exclusividade para "desvirtuarem o sistema". Assim, criticou a utilização de banheiros adaptados e a ocupação de vagas de veículos reservadas a PcDs, afirmando que "a inclusão não está sendo praticada, as pessoas enxergam o vazio e ocupam, gerando um círculo vicioso de exclusão". Nesse momento, o fisioterapeuta do TRT-15 e membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Corte, que mediou a mesa-redonda, explicou o conceito e o objetivo de tais políticas. Ele disse que parte da sociedade ainda tem dificuldade de entender que "é justamente a existência da vaga reservada que promove a acessibilidade, devendo haver o respeito mesmo na ausência de uma pessoa com deficiência", pois "ao respeitar uma vaga especial ou um banheiro adaptado, permite-se que a pessoa com deficiência passe a frequentar aquele espaço, estimulando a sua inclusão".

Os servidores defenderam as ações afirmativas e as políticas públicas de reserva de vagas para PcDs, pedindo para que ninguém tivesse medo ou receio de perguntar para uma pessoa com deficiência se ela está precisando de ajuda. Finalizaram com a fala: "Conversem com a gente, nós somos como qualquer outra pessoa".

TRT-15 debate questões de gênero e diversidade

O TRT-15 promoveu um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Abordou entre vários assuntos, a importância da representatividade feminina nos diversos setores públicos e privados, inclusive como instrumento de combate à violência contra a mulher, os ciclos de uma relação abusiva e, ainda, o combate à violência e o direito à dignidade dos transgêneros.

O evento reuniu um público de aproximadamente 100 pessoas, composto por magistrados, servidores e convidados e, inicialmente, contou com a execução de uma música por dois servidores do TRT-15. Uma outra servidora declamou um poema que trata de intolerância. Referida servidora, primeira transexual da 15ª, afirmou que a escolha do poema traduz um pouco da sua luta, que também é de todas as mulheres.



As palestras tiveram como tema: "A importância das mulheres e a felicidade e orgulho de termos duas cientistas brasileiras responsáveis pelo recente sequenciamento do Coronavírus (Covid 19)"; "Emancipação e representatividade feminina nos setores públicos e privados como instrumento de combate à violência contra a mulher" e "Os relacionamentos abusivos e o ciclo da violência".

A terceira e última palestra do seminário foi conduzida por uma advogada que contou sua história, de uma mulher transexual, empresária, advogada e pós-graduada e que tem realizado palestras na esperança de ajudar na criação de uma nova mentalidade, sem preconceitos, com respeito e tolerância às pessoas trans, bem como sua inclusão social e profissional.

Desembargadora participa de seminário no Rio de Janeiro sobre assédio moral e adoecimento no trabalho



A Exma. Desembargadora Vice-presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, também coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, participou em outubro de 2019 do "I Seminário Assédio Moral no Trabalho e Adoecimento no Judiciário Federal". O evento foi realizado pelo TRT-01 (RJ) em comemoração ao dia do servidor público (28/10) e contou com o apoio do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (Sisejufe/RJ).

Foram expostos os seguintes painéis: "Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário", "O cumprimento de metas e o assédio moral no trabalho", "Combate à violência laboral e ao assédio moral e sexual no TRT/RJ", "A violência nas relações de trabalho".

Há uma preocupação crescente com a saúde mental dos profissionais expostos a ambientes cada vez mais competitivos e individualistas. Discute-se no TRT-15 a revisão de certos padrões para que não se tenha um futuro de profissionais adoecidos, garantindo-se o trabalho em um ambiente saudável, no qual todos ganham.

Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo CNJ, teve cerca de 10 mil audiências agendadas no TRT-15



O TRT-15 mobilizou suas 153 unidades judiciárias de 1º grau e os 15 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT) para participação da XIV Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na primeira semana de novembro de 2019, com aproximadamente 10 mil audiências de conciliação agendadas. O tema da campanha foi "Conciliação: Todo dia, perto de você" com o intuito de reforçar a ideia de que durante o ano todo as unidades judiciárias estão abertas a essa solução de conflito que evita a judicialização e garante uma resolução mais célere às questões propostas por meio do diálogo e pacificidade. Durante a 13ª Semana Nacional de Conciliação em 2018, foram pagos aos trabalhadores cerca de 168,23 milhões de reais.

Referência nacional na implantação de políticas públicas de conciliação, o TRT-15 firmou, ainda, parceria inédita com a Instituição Toledo de Ensino (ITE) – unidade Botucatu –, por intermédio do Cejusc daquela localidade, para a criação de um centro de conciliação e mediação na universidade, possibilitando estágio para estudantes de cursos de Direito.

Acordo homologado e ação civil pública destinam milhões ao UNICEF e Instituto Ingo Hoffmann para projeto de proteção à infância da região



Homologou-se a destinação de 2,9 milhões de reais ao Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), a pedido do Ministério Público do Trabalho, para custear um projeto de enfrentamento de diversos tipos de violência contra crianças e adolescentes, em especial do trabalho infantil, em Ilha Comprida (SP) e municípios da região.

Há a previsão de fortalecimento de capacidades dos gestores municipais, atores do sistema de justiça e organizações da sociedade civil. Além disso, a UNICEF também se responsabilizou por incentivar os próprios adolescentes para que participem de diversas iniciativas nas cidades onde vivem.

A expectativa é que melhorem os índices relacionados ao trabalho infantil, à educação de crianças e adolescentes, à aprendizagem e à questão da violência que atinge os jovens da área de Ilha Comprida, que pertence a uma das regiões mais carentes do Estado de São Paulo.

A UNICEF, é reconhecida internacionalmente como apoiadora e gestora de projetos voltados à garantia da proteção integral das crianças e adolescentes.

Com esse valor significativo, será possível a elaboração de diagnóstico e enfrentamento efetivo do trabalho infantil nas cidades de Ilha Comprida e Cananéia. A ideia é que esse Projeto sirva de exemplo para outras ações semelhantes em todo o Brasil.

Além dessa doação, o Instituto Ingo Hoffmann recebeu 250 mil reais destinados ao projeto de moradia temporária “Casa da Criança e da Família”, que tem por objetivo oferecer melhores condições de cura para crianças e adolescentes encaminhados pelo Hospital Boldrini, durante o tratamento de câncer. O recurso teve origem em acordo de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face da Odebrecht e o projeto foi selecionado por Comissão responsável do TRT-15.

Incentivo à destinação de até 6% do imposto de renda aos fundos de Direitos das Crianças e Adolescentes



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região também apoia que magistrados e servidores destinem à doação parte do imposto de renda devido para fundos nacionais, distritais, estaduais ou municipais dos direitos das crianças e dos adolescentes. Com a destinação ao fundo, a pessoa doadora pode verificar *in loco*, nos projetos sociais financiados, a aplicação dos recursos. Trata-se de ato de democracia participativa, pois, em muitos casos, o contribuinte pode escolher o projeto a que pretende destinar valores e fiscalizar a efetiva utilização.

Hospital do GACC de São José dos Campos inaugurou unidade de imagem construída com recursos de acordo com empresas condenadas por dano moral coletivo



Foram inaugurados o auditório e a unidade de imagem do hospital do Grupo de Assistência à Criança com Câncer (GACC) de São José dos Campos, cuja obra foi concluída por meio da doação de 896 mil reais realizada após aval dado pela Comissão de Análise de Projetos do TRT-15. Os recursos originaram-se de acordo firmado em condenações de empresas por dano moral coletivo.

O GACC, apenas em 2019, ofereceu atendimento integral a 741 pacientes em diversas fases do tratamento com atendimento hospitalar completo (cirurgias, internações, tratamentos de quimioterapia), consultas, exames, além trabalho humanizado e multidisciplinar oferecido tanto às crianças quanto aos familiares.

Prestes a fechar, creche em Bauru foi reinaugurada após doação

A partir de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho doou 150 mil que, somados às doações da Administração Municipal, organizações da sociedade civil e empresas locais, permitiu a reforma total, reinauguração e manutenção da creche que atende 146 crianças e suas famílias na região do Parque Jaraguá.

Desembargadora do TRT-15 participou do encerramento das atividades do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania em 2019



Solenidade de encerramento das atividades do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania de 2019 contou com a participação de magistrados, procuradores, Prefeito do Município de Campinas, Secretários Municipais da área da educação e reuniu alunos e professores da rede municipal de ensino de Campinas.

O Programa é uma iniciativa da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), executado na 15ª Região pela AMATRA XV.

Por meio do Programa, magistrados, membros do Ministério Público, advogados, professores de Direito e servidores do Judiciário semeiam noções básicas de direitos fundamentais, direito do trabalho, direito da criança e do adolescente, direito do consumidor, direito penal, ética e cidadania em escolas, especialmente as públicas, de diversos Estados e Municípios.

No ano de 2019 foram envolvidas no Programa 27 escolas, 200 professores e coordenadores e mais de 1.500 alunos que trabalharam o tema “Trilhando a cidadania pelo trabalho e os direitos sociais”.

Acordo permite doação de viaturas ao projeto

Patrulha da Paz de Tatuí



O TRT-15 possibilitou a aquisição de 4 novas viaturas para a “Patrulha da Paz” em Tatuí provenientes do acordo firmado em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho.

A Patrulha da Paz atua na garantia dos direitos fundamentais das mulheres vítimas de violência doméstica realizando acolhimento, visitas domiciliares e fiscalização, de modo a agir, também, na prevenção à tal violência.

Na ação, que tramitou originariamente pela Vara do Trabalho de Tatuí, além das viaturas supracitadas, foi determinada a doação de outros nove carros a nove instituições beneficentes, um automóvel ao Banco de Sangue e outro ao Conselho Tutelar do município

A quitação do acordo envolveu ainda o pagamento de 4 milhões de reais para as instituições, além da doação de 116 automóveis à diversas entidades e órgãos públicos indicados pelo TRT e MPT.

Conciliação encerrou conflito entre empresa de transporte e rodoviários do Vale do Paraíba

Uma conciliação conduzida pela Vice-Presidente Judicial da Corte com participação de juíza auxiliar da VPJ, de procuradora do trabalho e assessor econômico do Tribunal colocou fim ao conflito coletivo entre empresa de transporte e Sindicato, demonstrando mais uma vez o compromisso do TRT-15 com a pacificação social.

Seminário: Lei de Abuso de Autoridade



O Seminário “Lei de Abuso de Autoridade: textos, contextos e pretextos (Lei 13.869/2019)”, foi conduzido pelo Tribunal Superior do Trabalho em conjunto com o TRT da 15ª Região. O evento reuniu no Plenário da Corte, aproximadamente 160 magistrados de primeiro e segundo grau, procuradores do Ministério Público do Trabalho, servidores e estudantes.

Houve apresentação de uma banda formada por uma magistrada e servidores do Tribunal que executaram três canções homenageando a cultura, a arte e os trabalhadores de um modo geral. O primeiro painel ressaltou de que maneira a Lei de Abuso de Autoridade afeta os magistrados. Já a segunda apresentação tratou da “Lei de Abuso de Autoridade: riscos, garantias, limites e possibilidades”.

TRT-15 realizou em Piracicaba, seminário sobre violência nas relações de trabalho



O TRT-15, por meio de seu Comitê Regional do Trabalho Seguro, promoveu o seminário "Trabalho Seguro - Violência no Trabalho onde os interessados participaram mediante doação voluntária de 1 quilo de alimento não perecível que foi revertido para entidades assistenciais.

No primeiro painel discutiu-se as implicações da reforma trabalhista na reparação de danos decorrentes de acidentes de trabalho. O segundo abordou a violência no trabalho e suas implicações na saúde do trabalhador.

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

As ações do Programa Trabalho Seguro tiveram como foco "*Violência no trabalho: enfrentamento e superação*".



EVENTO GRATUITO

**(doação voluntária
de 1 quilo de alimento não perecível)**

TRT-15 estabeleceu diversas medidas para redução do risco de contágio do Coronavírus



Foram estabelecidas diversas portarias que estipularam medidas para redução do risco de contágio pelo coronavírus no âmbito do Regional. No início, o regime de teletrabalho para servidores que regressarem de viagens internacionais, bem como obrigatoriedade de informação acerca de febre associada a quaisquer sintomas respiratórios. Na sequência, houve a suspensão de prazos processuais no âmbito do Regional e também a determinação de realização de audiências telepresenciais nas unidades judiciárias e nos Cejuscs-JT.

TRT-15 doou máscaras cirúrgicas, luvas e materiais de limpeza para instituições de saúde, além de valores destinados ao combate ao coronavírus

O TRT-15 doou materiais de saúde, equipamentos de proteção individual e insumos de limpeza para duas instituições de saúde e filantropia de Campinas, respeitando os cuidados preconizados pelo Ministério da Saúde na fase de isolamento. Foi destinado em conjunto com o MPT o valor de R\$5.130.125,78 a quatro instituições de saúde do interior paulista para investimento em ações de enfrentamento à COVID-19.

São elas: Hospital e Maternidade Celso Pierro – Hospital da PUC-Campinas (R\$2 milhões); Santa Casa de Araras (R\$1,6 milhão); Hospital Estadual de Sumaré (R\$200 mil); Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (R\$910.125,78); e Sociedade Matonense de Benemerência – Santa Casa de Matão (R\$420 mil).

As verbas possuem como destinação ações de combate ao Coronavírus, dentro das necessidades de cada instituição como, por exemplo, a compra de respiradores, aquisição de equipamentos de proteção e insumos hospitalares, testes de COVID-19, entre outros.

Além dessas medidas, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Campinas determinou a transferência de 2,7 milhões de reais provenientes do processo nº 0000268-13.2-12.5.15.0092 para a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, a fim de combater a pandemia do Coronavírus com aquisição de equipamentos de proteção, bem como, aumento na capacidade de testes.

A Corte também determinou a liberação de valores indenizatórios provenientes de saldo remanescente de duas ações civis públicas que tramitam na 5ª Vara do Trabalho de Campinas e na 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí para o combate ao Coronavírus.

O valor de 1,4 milhão de reais foi destinado ao Hospital das Clínicas da UNICAMP.

Combate ao Coronavírus: TRT-15 faz novas liberações de valores para instituições de saúde



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em ação conjunta com o Ministério Público do Trabalho (MPT), promoveu novas liberações de valores depositados em juízo, com o objetivo de ajudar no combate ao Coronavírus.

O Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), já beneficiado anteriormente com a destinação de 4 milhões de reais, recebeu mais R\$1.030.076,27, para a aquisição de EPIs, insumos, medicamentos, equipamentos hospitalares e contratação de serviços. A instituição pública de saúde é a maior de toda a Região de Campinas. Também foram beneficiadas instituições em outras cidades como Araraquara, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau e Bauru.

A Comissão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que analisa projetos para a destinação de valores do acordo entre o Ministério Público do Trabalho e a Odebrecht na Ação Civil Pública - ACP número 0010230-31.2014.5.15.0079 liberou igualmente o valor de 200 mil reais ao Hospital Campanha de Enfrentamento ao Coronavírus no município de Araraquara para compra de equipamentos e disponibilização de leitos hospitalares.

Valores de acordos e ações coletivas com destinação à área de saúde

A Desembargadora Gestora do Comitê Estadual de Precatórios homologou, na primeira audiência virtual de conciliação da Assessoria de Precatórios do Regional, realizada por meio da ferramenta institucional eletrônica "Google Meet", um acordo no valor de 1 milhão de reais entre o Município de Rosana (enquadrado no regime especial de pagamento de precatórios) e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região. O valor foi destinado em favor do Hospital Estadual de Porto Primavera (SP), gerido pelo Lar São Francisco na Providência de Deus, dentre outros, visando ao fortalecimento do combate à pandemia da COVID-19 – Coronavírus.

A 3ª Vara do Trabalho de Jundiá destinou R\$509.069,44 ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que tem sido referência no atendimento à COVID-19 na região, em especial os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a população mais carente.

Além disso, foram destinados créditos trabalhistas em duas ações coletivas para medidas de enfrentamento à COVID-19 no Vale do Paraíba e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Prudente. Os valores serão revertidos na produção de protetores faciais e exames de diagnóstico, respectivamente.



A palestra teve por base os dados da pesquisa “Saúde dos magistrados do TRT-15”, realizada por um professor da Unicamp, por outra magistrada da 15ª Região e pelo fisioterapeuta do TRT-15, e teve por objetivo a avaliação dos fatores psicossociais associados à ocorrência de sintomas osteomusculares e o presenteísmo numa população de 151 magistrados que responderam ao questionário demográfico e ocupacional, no período entre novembro de 2018 e janeiro de 2019.

A palestrante também expôs questões paralelas à discussão do que é normalidade e do que é patológico em saúde mental.

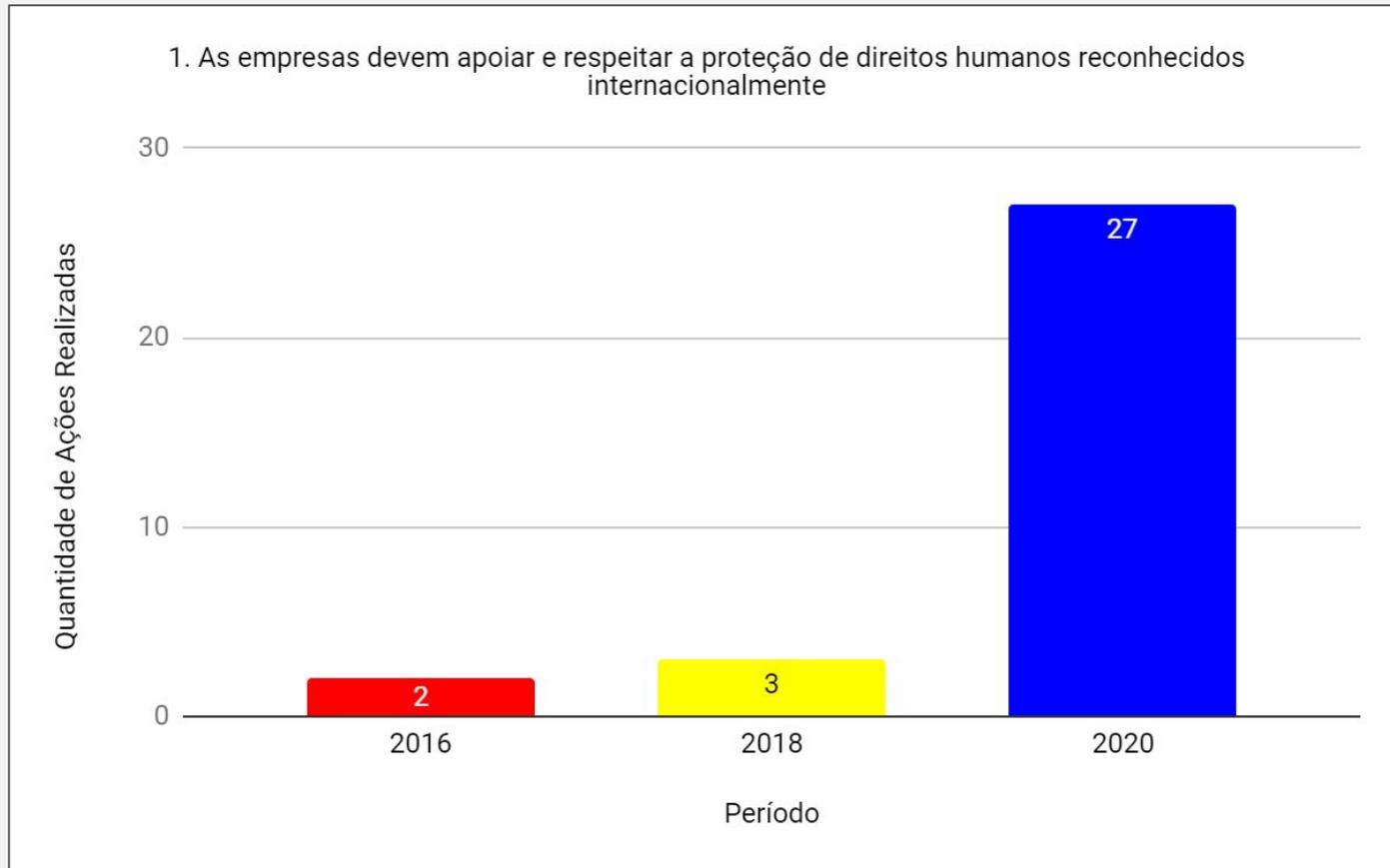
Ela destacou, por exemplo, os mitos perpetuados na sociedade sobre quem sofre com transtornos mentais.

Foram abordadas as ações afirmativas do direito comunitário (OIT/OMS), com destaque para a Convenção 159 OIT (Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD), que disciplina o princípio de igual tratamento e empregabilidade para tais indivíduos; a Convenção 161 OIT, além da Lei 9.029/95 e ainda a Súmula 443 TST, que trata da evolução do pensamento antidiscriminatório.

Palestra sobre saúde mental inaugura projeto “Pense Direito” da Ejud15

“A saúde mental relacionada ao trabalho no TRT da 15ª Região - Estratégias de prevenção” foi o tema da palestra proferida pela juíza da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, em março de 2020, na Escola Judicial. O evento reuniu cerca de 60 pessoas, entre magistrados, servidores e estagiários, e inaugurou oficialmente o projeto “Pense Direito”, idealizado pela coordenação da Ejud para promover no tribunal um espaço de debates sobre o adoecimento mental e sua relação com o meio ambiente de trabalho.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direito

Prevenção e reparação dos danos gerados pelos acidentes foi o foco do terceiro painel do seminário sobre as grandes contaminações



No Seminário "As grandes contaminações e suas repercussões: as lições extraídas do caso de Paulínia", o 3º painel teve como tema "Os meios jurídicos adequados para as medidas inibitórias e as respectivas reparações decorrentes das contaminações coletivas ao meio ambiente de trabalho". Na oportunidade foi possível discutir acerca da ampliação da competência da Justiça do Trabalho, promovida pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que definiu sobre a competência das ações que envolvem a apuração, punição e prevenção dos acidentes de trabalho.

TRT-15 promove ações de prevenção ao suicídio

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec) do TRT da 15ª Região e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejusc-JT) de 1º e 2º grau do Tribunal promoveram ações de divulgação da campanha que busca conscientizar a população sobre as causas e as formas de evitar os casos de suicídio.

Com a ideia de despertar o interesse sobre o assunto, magistrados e servidores vestiram amarelo e as salas de audiência durante a 9ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, de 16 a 20 de setembro, foram preparadas com cartazes e mensagens remetendo à campanha do "Setembro Amarelo".



Secretaria de Saúde do TRT-15 promove I Jornada de Saúde Mental

A Secretaria de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região promoveu a sua I Jornada de Saúde Mental.

O evento integrou as ações do tribunal em favor do "Setembro Amarelo – Conhecer para Prevenir", uma campanha para a conscientização e combate ao suicídio.

O encontro, voltado para magistrados e servidores, foi composto por um ciclo de palestras formulado por profissionais capacitados que trataram dos seguintes temas: "Os assédios no trabalho: compreender para prevenir e combater", "Teorias e práticas para compreender as emoções e buscar o autoconhecimento", "Transtornos mentais no serviço público federal", "Desejo de morte e *stress* no trabalho", além da discussão sobre as características da Síndrome de *Burnout*.

Com a bênção do Papa Francisco, barco hospital construído com recursos do caso Shell, é inaugurado em Belém-PA

Construído pela Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus com recursos do acordo firmado no processo conhecido como caso Shell/Basf, foi inaugurado, em Belém (PA), o Barco Hospital Papa Francisco.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e o Ministério Público do Trabalho de Campinas destinaram 25,1 milhões de reais para a fabricação da embarcação e de uma ambulância, que devem beneficiar 700 mil ribeirinhos do Amazonas, espalhados por quase mil comunidades.

No hospital flutuante, os moradores da região terão acesso a consultórios médico e odontológico, sala cirúrgica e de internação, sala de teste ergométrico, ultrassom, eletrocardiograma, mamógrafo, raio-X e laboratório de análises clínicas.

Os ribeirinhos que passarem pelo barco receberão atendimento nas especialidades de ginecologia, pediatria, urologia, oftalmologia, cardiologia, dermatologia, neurologia e odontologia.

Será possível realizar cirurgias de catarata e intervenções de baixa complexidade, além de prevenção contra o câncer em diversas áreas (mama, próstata, pele, colo uterino e bucal).

Todos os atendimentos serão realizados pelo SUS e pela Previdência Social. O termo de fomento foi assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, para auxiliar na provisão de recursos.



Projeto Garimpo: beneficiários de R\$ 17,12 milhões são identificados em junho



Magistrados e servidores que atuam no Projeto Garimpo localizaram durante o mês de junho os beneficiários de R\$17.122.055,37 remanescentes em contas judiciais.

A busca pelos donos dos saldos de processos com decisão definitiva já contabiliza R\$72.453.622,07 em três meses de trabalho. Outros R\$55.331.566,70 foram identificados em abril e maio pelas equipes da Secretaria da Corregedoria, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Do total pago em junho, 9,1 milhões de reais são saldos remanescentes devolvidos para as empresas, 2,4 milhões de reais foram pagos aos reclamantes, 2,9 milhões de reais foram redirecionados para quitação de outras execuções, 850 mil reais foram recolhidos em contribuições sociais, 50 mil reais pagos aos advogados e 500 mil reais aos peritos.

Para identificar os beneficiários, o TRT-15 solicitou que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal informassem dados sobre contas judiciais com saldos remanescentes.

Por meio do Sistema Garimpo, as informações foram cruzadas com outras obtidas nos sistemas de processos judiciais do Tribunal.

O cruzamento identificou apenas o montante pendente e o processo de origem. Coube então ao grupo de magistrados e servidores localizar, caso a caso, os beneficiários, analisando centenas de documentos e atos processuais.

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, que instituiu o Projeto Garimpo na Justiça do Trabalho, processos com saldos remanescentes em contas judiciais ativas não podem mais ser arquivados.

Para analisar processos antigos, anteriores ao ato conjunto, um sistema desenvolvido pelo TRT da 21ª Região (RN), intitulado “Sistema Garimpo”, auxilia na identificação e pesquisa de valores, cruzando dados com informações fornecidas por bancos.

Grupo de servidores conclui programa de preparação para a aposentadoria oferecido pelo Tribunal

Grupo de servidores prestes a se aposentar participaram do Programa de Preparação para a Aposentadoria - Edição 2019, organizado pela Secretaria de Saúde do TRT-15, com o objetivo de auxiliar servidores que estão nesse período de transição da vida funcional para a aposentadoria através de temas como planejamento financeiro, envelhecimento e qualidade de vida.

Essa ação visa, além da melhoria do clima organizacional, um aumento na qualidade de vida das pessoas que trabalham na Justiça do Trabalho da 15ª Região.

Seminário debate violência no trabalho e reparações por acidentes de trabalho em Piracicaba

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do seu Comitê Regional do Trabalho Seguro, promoveu no dia 22/11, o seminário "Trabalho Seguro – Violência no Trabalho", realizado no auditório da Subseção de Piracicaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O evento reuniu cerca de 150 pessoas, entre magistrados, advogados, estudantes e servidores da Justiça do Trabalho, sendo presidido pelo Gestor Regional de 2º grau do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (PNPAT).

Foram discutidas questões que envolvem os direitos fundamentais e sociais, e como o princípio da dignidade humana norteou a Constituição Cidadã de 1988.

O primeiro painel teve como tema "Reparações de danos decorrentes de acidentes de trabalho: Implicações da reforma trabalhista" enquanto o segundo tratou da "A violência no trabalho e suas implicações na saúde do trabalhador" em um viés mais médico e psicológico que jurídico, destacando a importância do trabalho na vida das pessoas e o sentido de identidade e pertencimento que ele promove.

Verba trabalhista coloca em funcionamento 10 leitos de UTI em Ilha Solteira

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deferiu os pedidos do Ministério Público do Trabalho (MPT) para a destinação de R\$280.105,35 em benefício do Hospital Regional de Ilha Solteira (SP), administrado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, que possibilitará a manutenção de 10 leitos de UTI. A iniciativa teve como objetivo o direcionamento de verbas de processos trabalhistas para o combate ao coronavírus. Os pedidos feitos nos autos de um processo em face de Município da região, foi deferido pela juíza da Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio, autorizando a destinação das verbas depositadas em juízo.

Prestes a fechar, creche em Bauru é reinaugurada após doação do TRT-15

Um grupo de 146 crianças e seus familiares da periferia de Bauru-SP recebeu no início de 2020 um novo espaço para a promoção integral da infância. A união de esforços da Justiça do Trabalho, Administração Municipal, Organizações da Sociedade Civil e Empresas locais permitiu a reforma total e a reinauguração da Creche e Berçário Ernesto Quaggio. Foram doados 150 mil reais decorrentes de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho pelo descumprimento da legislação trabalhista.

O desembargador do TRT-15,, que representou a Administração do Tribunal na cerimônia de reinauguração afirmou que “Ações como essa demonstram que a função social da Justiça do Trabalho vai muito além da pacificação social. Paralelamente às atividades da judicatura, trabalhamos cotidianamente na promoção da cidadania, sobretudo no incentivo do desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes”. Inaugurada em janeiro de 1980, a creche atende crianças do Parque Jaraguá e região não inseridas nas escolas municipais de educação infantil.

Além da doação realizada pelo TRT-15, a creche recebeu também uma brinquedoteca construída pelo LEO Clube de jovens do Lions Bauru–Bela Vista, com verba obtida do *Lions Clubs Internacional* de 11 mil reais.

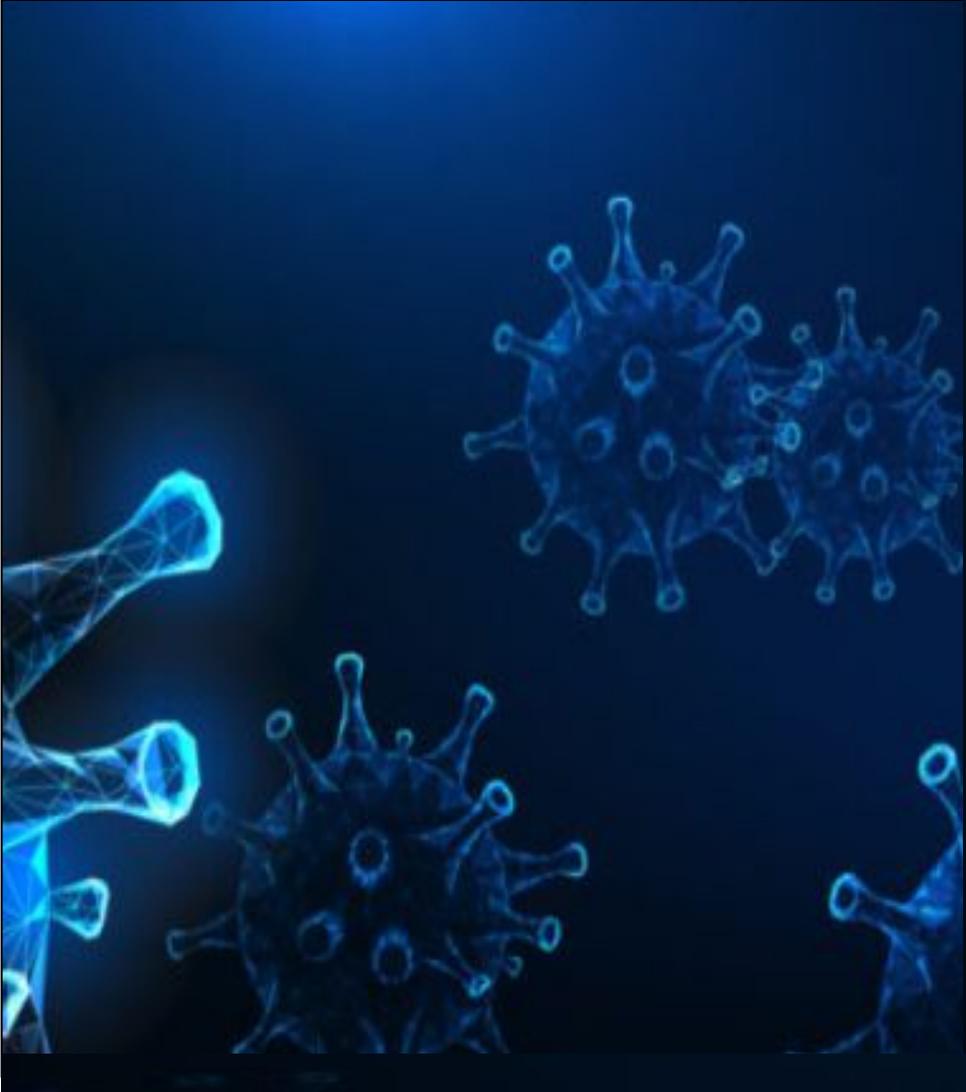
TRT-15 e Câmara Municipal de Sorocaba firmam parceria para combate ao trabalho infantil e para o estímulo à aprendizagem

Desembargadora Presidente do Tribunal assina termo de cooperação com a Câmara Municipal de Sorocaba para a divulgação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. O documento também foi assinado pelo presidente da Câmara e pelo Desembargador Gestor Regional do Comitê responsável pelo programa do TRT-15.

O acordo disciplina a adesão da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba ao Programa para a realização de projetos e ações de mútuo interesse no desenvolvimento de atividades educativas, de sensibilização da sociedade civil organizada e de formação e capacitação de agentes para atuarem no combate ao trabalho infantil e a toda forma de exploração do trabalho que fira a dignidade humana.

Destaca-se que em 2018, representantes do Tribunal integraram a delegação brasileira que foi a Estocolmo (Suécia) participar de missão institucional no Fórum Global da Criança (*Global Child Forum*), onde foram apresentadas ações do TRT-15 no combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem.





Doações asseguram a compra de 2 milhões de EPIs para área da Saúde

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp efetivou com os recursos doados por juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), do Tribunal de Justiça Federal (TRF-3), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e por procuradores do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), a compra de 2.192.956 EPIs (R\$5,4 milhões) para o enfrentamento da COVID-19. Metade desses EPIs são de máscaras cirúrgicas de 3 e 4 camadas e a maior parte será usada no Hospital de Clínicas.

As inúmeras doações do sistema de Justiça para o combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus estão viabilizando a aquisição de toucas cirúrgicas, luvas cirúrgicas, aventais bilaminados, óculos de proteção e protetores faciais. As doações do Judiciário também garantiram a compra de peças para manutenção de um tomógrafo no HC da Unicamp.

Também estão garantidos com esses recursos, a importação de insumos para testes de COVID-19. Os recursos do sistema Judiciário são originários de valores indenizatórios provenientes de saldos remanescentes de ações trabalhistas na Justiça do Trabalho e de penas de prestação pecuniária nas varas criminais da Justiça Estadual e Federal.

TRT-15 doa máscaras cirúrgicas, luvas e materiais de limpeza para instituições de saúde

Em prosseguimento às ações de combate ao coronavírus, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região doou materiais de saúde, equipamentos de proteção individual e insumos de limpeza para duas instituições de saúde e filantropia de Campinas. O Centro de Saúde de Barão Geraldo e o Recanto Vovô Antônio receberam máscaras cirúrgicas, sabonetes, bobinas de lençol hospitalar e outros itens selecionados pelas áreas de saúde e de material da Corte.

Realizada pelas equipes do Tribunal, a entrega atendeu a todos os cuidados preconizados pelo Ministério da Saúde, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e o distanciamento recomendado.

Os materiais doados foram: 50 bobinas de 50 metros/cada de lençol hospitalar; 10.000 unidades de luva de látex; 5.000; unidades de máscara cirúrgica; 173 unidades de sabonete em barra; 1.250 unidades de caixa de papelão; 30.000 unidades de copos plásticos de água; 30.000 unidades de copos plásticos de café; 10 bobinas de 50 metros/cada de lençol hospitalar; 2.300 unidades de luva de látex; 2.000 unidades de máscaras cirúrgicas; 10.000 unidades de copos plásticos de água; 10.000 unidades de copos plásticos de café.

Coronavírus: Liberação de valores

Atendendo a uma recomendação conjunta do TRT da 15ª Região e do Ministério Público do Trabalho, o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Campinas determinou a transferência de 2,7 milhões de reais provenientes de um processo para a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, a fim de combater a pandemia do novo coronavírus.

Em atenção ao pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT), o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região determinou a liberação de valores indenizatórios provenientes de saldo remanescente de duas ações civis públicas que tramitam na 5ª Vara do Trabalho de Campinas e na 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí para o combate ao Coronavírus.

A quantia total de 1,4 milhão de reais foi destinada pelo MPT ao Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e para a proteção dos profissionais de saúde do contágio do Coronavírus. A destinação também poderá custear, de forma subsidiária, serviços e/ ou equipamentos relacionados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19.



A Comissão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que analisa projetos para a destinação de valores do acordo entre o Ministério Público do Trabalho e a Odebrecht em Ação Civil Pública - ACP liberou o valor de 200 mil reais ao Hospital de Campanha de Enfrentamento ao Coronavírus no município de Araraquara. O pedido de valores para compra de equipamentos e para a disponibilização de leitos hospitalares, em caráter de urgência, foi feito pelo próprio prefeito daquele município à presidente do TRT-15, que recomendou a destinação do valor residual.

Em mais uma atuação conjunta, o TRT e o MPT destinaram um total de R\$347.162,97 em valores indenizatórios, resultantes de três ações trabalhistas, às Secretarias de Saúde dos Municípios de Araraquara (R\$90.000,00) e São Carlos (R\$51.107,28), e à Santa Casa de Taquaritinga (R\$206.055,69). Os montantes vão custear ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Os valores liberados pela Justiça do Trabalho já se encontravam depositados em juízo nas respectivas Varas. Os pedidos do MPT pela liberação dos valores levaram em consideração a grave crise gerada pela pandemia da Covid-19, bem como, as necessidades urgentes de atendimento à saúde da população. Conforme despacho do juiz, a universidade vai receber R\$2.644.320,00, que serão utilizados na implantação de testes de diagnóstico.

Permitiu-se, assim, o aumento da capacidade de 300 para 20.000 análises por semana. Já a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos será contemplada com 100 mil reais, destinados à aquisição de equipamentos de proteção e insumos utilizados no atendimento e tratamento relacionados ao coronavírus.

MPT e TRT-15 destinam mais de R\$ 5 milhões para combate à COVID-19

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/ SP, destinaram também verba trabalhista no valor de R\$5.130.125,78 a quatro instituições de saúde do interior paulista para investimento em ações de enfrentamento à COVID-19 (Coronavírus): Hospital e Maternidade Celso Pierro – Hospital da PUC - Campinas (2 milhões de reais); Santa Casa de Araras (1,6 milhão de reais); Hospital Estadual de Sumaré (200 mil reais); Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (910.125,78 mil reais); e Sociedade Matonense de Benemerência – Santa Casa de Matão (420 mil reais).

A destinação advém de uma indenização trabalhista depositada em juízo na Vara do Trabalho de Araras, nos autos de ação civil pública movida pelo MPT. O montante deve ser investido em ações de combate ao Coronavírus, dentro das necessidades de cada instituição como, por exemplo, a compra de respiradores, aquisição de equipamentos de proteção, testes de COVID-19, entre outros.



Foram destinados créditos trabalhistas em ações coletivas no total de R\$1.064.280,46 para dois hospitais do noroeste paulista. Foram beneficiadas a Santa Casa de Presidente Epitácio e a Santa Casa de Presidente Venceslau. As verbas serão utilizadas para a compra de respiradores, monitores, equipamentos de proteção individual para a proteção dos profissionais de saúde, para a aquisição de testes de COVID-19, entre outras utilidades.

O TRT-15 e o MPT destinaram verbas de indenizações trabalhistas a instituições de saúde de Bauru no valor total de R\$ 629.782, 94. Os beneficiários são a Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria de Saúde e o Hospital Estadual de Bauru. As verbas destinadas ao Hospital Estadual de Bauru estavam depositadas em conta judicial e, mediante o pedido da Procuradoria do Trabalho em Bauru, o juízo da 4ª Vara do Trabalho liberou os valores. O processo foi ajuizado contra uma grande instituição bancária. O montante revertido para a Prefeitura Municipal de Bauru também advém de créditos em quatro ações coletivas movidas pelo MPT, liberados pelos juízos da 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho.



Combate ao Coronavírus: TRT-15 faz novas liberações de valores para instituições de saúde

A Santa Casa de Araraquara, também já beneficiada anteriormente, recebeu mais R\$ 308.902,31 de créditos em ações civis públicas, que foram liberados pelos juízos da 1ª e 3ª Varas do Trabalho locais. O montante será utilizado para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos, equipamentos hospitalares, testes de COVID-19, entre outros.

O Hospital Estadual de Bauru e o Município de Bauru, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderão investir o montante doado em equipamentos de proteção individual, equipamentos hospitalares (como respiradores ou monitores, por exemplo), testes de diagnóstico de COVID-19 ou outras necessidades que ajudem no combate à pandemia.

Ribeirão Preto também se beneficia de verba trabalhista para o combate à Covid-19

Ainda foram destinados pelas duas instituições verbas trabalhistas no montante de R\$308.270,60 para ações de enfrentamento à Covid-19 na região de Ribeirão Preto. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (HCFMRP-USP) será beneficiário de R\$175.893,01, e a Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto (FIPASE) receberá o total de R\$132.377,59.

O HC de Ribeirão Preto poderá investir o montante doado em equipamentos de proteção individual, equipamentos hospitalares (como respiradores ou monitores), contratação de serviços ou outras necessidades que ajudem no combate à pandemia.

A verba ao hospital advém de dois processos de execução por descumprimento de termo de ajuste de conduta (TAC) firmado por empresas perante o MPT. A destinação foi deferida pelos juízos da 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho (em processo contra um frigorífico) e da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto (em processo contra uma viação). A FIPASE, por sua vez, investirá a verba trabalhista na aquisição e aplicação de testes de Covid-19. A destinação vem de ação coletiva ajuizada por uma entidade sindical em face de uma grande empresa de distribuição, mas que tem o MPT como “custos legis”.

O sindicato em questão anuiu com os pedidos do MPT, bem como o juízo do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Ribeirão Preto (JEIA), local onde tramita o processo.

Em março, o HC da USP já havia recebido cerca de R\$ 910.000 para o combate à Covid-19, valor advindo de ação trabalhista ajuizada em Campinas (SP). O MPT em Ribeirão Preto também destinou R\$25.244,82 para o Hospital das Clínicas da UNICAMP, em Campinas, para a aquisição de bens e serviços para o combate à pandemia.



TRT-15 autoriza novas liberações de valores para os hospitais da PUC-Campinas e Unicamp



Para ajudar no combate ao Coronavírus, a Vara do Trabalho de Hortolândia e a 7ª Vara do Trabalho de Campinas autorizaram a liberação de mais verbas trabalhistas oriundas de ações ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho.

Foram destinados R\$80.000,00 para o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Biofabricação (INCT-BIOFABRIS), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A verba será utilizada na aquisição ou produção e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), pelo BIOFABRIS, para a equipe de saúde do Hospital das Clínicas da universidade. A destinação advém de acordo judicial firmado entre o MPT e uma fabricante de computadores, nos autos de uma ação de execução por descumprimento de termo de ajuste de conduta (TAC).

No outro processo, uma ação civil pública contra uma empresa de *telemarketing* em tramitação na 7ª VT de Campinas, R\$48.000,00 foram revertidos ao Hospital da PUC-Campinas (Celso Pierro), também para a aquisição de EPIs.

Varas do Trabalho de Presidente Prudente liberam valores que serão utilizados na fabricação de álcool em gel pela Unesp

Duas Varas do Trabalho de Presidente Prudente autorizaram as destinações propostas pelo MPT nos autos de uma ação civil pública (R\$20.000,00) e de duas ações de execução de termo de ajuste de conduta (R\$22.500,00 e R\$60.000) para o Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” (UNESP) - campus local.

O total de R\$102.500,00 foi aplicado na aquisição de insumos para a produção de álcool a 70% glicerinado, com o mesmo princípio ativo do álcool em gel.



Liberação de valores por CEJUSC's

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) de São José dos Campos também intermediou acordo no valor de 1 milhão de reais entre o Ministério Público do Trabalho e uma empresa de tecnologia de informação e *call center*, que será destinado às ações de combate ao novo coronavírus.

O acordo foi homologado em audiência virtual realizada pela Plataforma *Google Meets*, nos autos de uma Ação Civil Pública ajuizada em 2012.

Os beneficiários foram a Associação Educacional Toledo, que receberá o montante de R\$3.500,00 para compra de insumos (para posterior uso na impressão das máscaras junto a parceiros da iniciativa privada), e a Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino (FUNDACTE), entidade vinculada à UNESP, que irá adquirir 3 impressoras 3D, além de insumos para a produção de *face shields*, que serão entregues higienizados e embalados aos profissionais de saúde.

As verbas integram parte de valor de um acordo celebrado em audiência por videoconferência no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho CEJUSC-JT de Presidente Prudente.

TRT-15 e MPT também destinaram o montante de quase 1 milhão de reais para o enfrentamento da Covid-19 em Araraquara (SP) e região. O Município de Araraquara receberá cerca de R\$800.000,00 para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores da rede municipal de saúde.

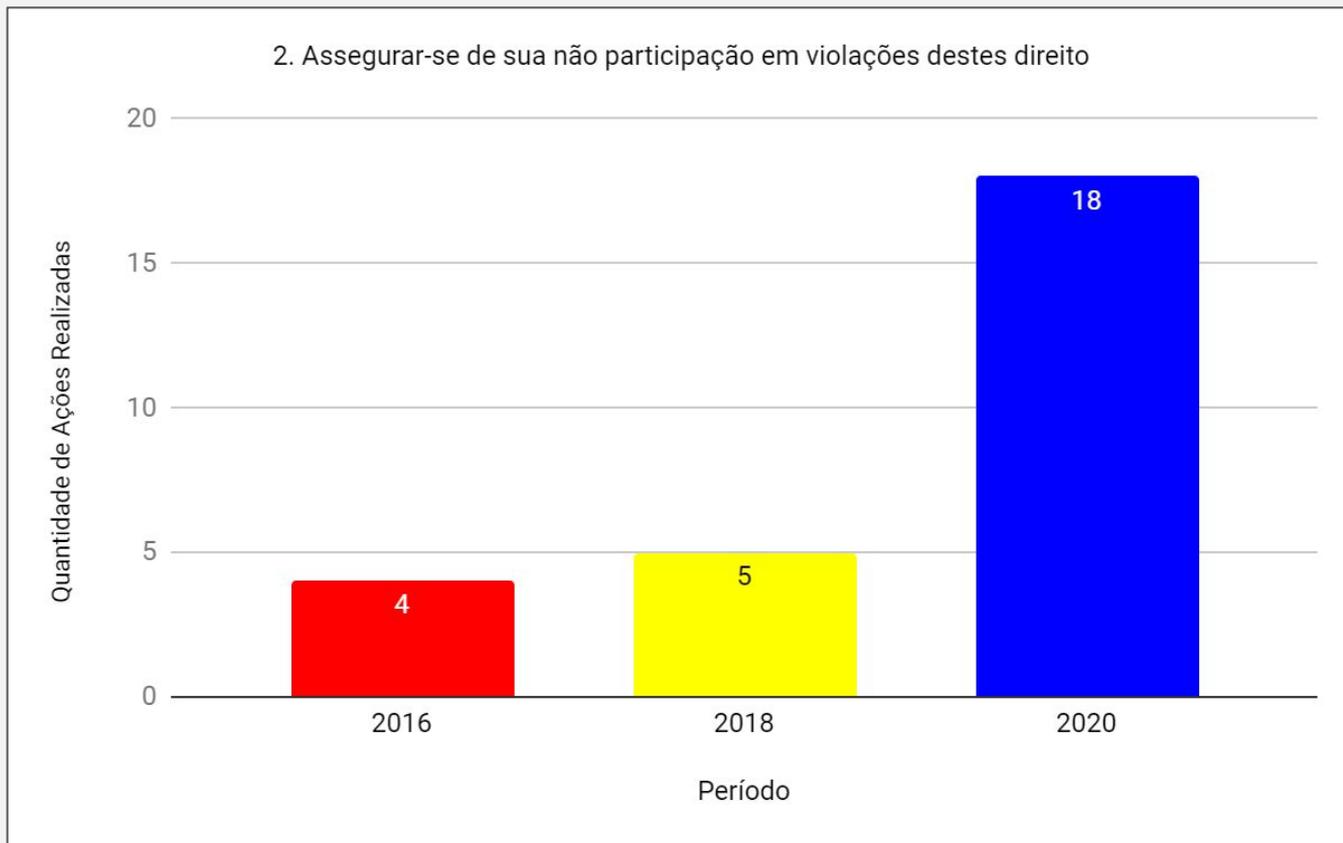
A quantia de R\$148.500,00 será destinada à empresa Lupo para fabricação de 30 mil máscaras de proteção, para posterior distribuição aos servidores municipais e trabalhadores terceirizados da região de Araraquara pelo SISMAR (Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região).

O juízo da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara autorizou os pedidos do Ministério Público para a destinação da verba às ações de combate ao coronavírus no âmbito de Araraquara, com ênfase na proteção de trabalhadores das prefeituras e serviços de saúde da região.

O MPT e a Justiça do Trabalho destinaram milhões em créditos trabalhistas em ações coletivas em todo o Brasil, como forma de contribuir para a estruturação dos serviços públicos de saúde e, dessa forma, possibilitar o melhor enfrentamento da pandemia de coronavírus.



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES





3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento do direito à negociação coletiva

Cláusula de combate à violência doméstica em acordo coletivo é tema de reunião institucional entre TRT-15 e Infraero



Em 2019, na semana dedicada às celebrações do Dia Internacional da Mulher, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu a visita de representantes da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) em reunião conduzida pela vice-presidente judicial do TRT-15, no Salão Nobre da Presidência da Corte.

Foi apresentada a iniciativa louvável da Infraero de amparar a mulher e contribuir para combater a violência doméstica mediante a estipulação de uma cláusula em acordo coletivo de trabalho firmado com o Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina), destacando-se que a empresa conta com aproximadamente 8.500 funcionários, sendo 32% mulheres.

“A enorme dimensão do quadro de empregados da Infraero valoriza ainda mais esse gesto de acolhimento, de sensibilidade e de valorização da integridade física e mental da mulher”, concluiu a Vice-Presidente Judicial do TRT-15.

TRT-15 debate rumos do sindicalismo no Brasil após Reforma Trabalhista

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em parceria com a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, promoveu no auditório do Pleno do edifício-sede da Corte trabalhista, em Campinas, o Fórum "Sindicatos Brasileiros – uma nova realidade, enfrentamentos e futuro incerto", evento que lotou o plenário com mais de 600 participantes, entre magistrados, advogados, representantes sindicais, professores e estudantes.

O tema do primeiro ciclo de discussão foi "Acordo e convenção coletiva de trabalho: possibilidade de negociação de cláusulas com abrangência exclusiva para associados" e o segundo painel tratou das "Fontes de custeio: alternativas, taxa negocial".

Dois últimos painéis de fórum sobre sindicatos promovido pelo TRT-15 debatem práticas antissindicaais e honorários

Na 2ª etapa do fórum "Sindicatos Brasileiros: uma nova realidade, enfrentamentos e futuro incerto", realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o 3º e 4º painel debateram os temas práticas antissindicaais e honorários sucumbenciais.

O Fórum teve a coordenação científica da Desembargadora Vice-Presidente Judicial do TRT-15. Mais de 600 magistrados, procuradores, sindicalistas, advogados, servidores públicos e estudantes participaram do evento, realizado em conjunto pelo TRT-15, por meio da Escola Judicial da Corte, pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, pelo Ministério Público do Trabalho em Campinas e pela subseção de Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em painel intitulado "Honorários sucumbenciais: obrigação de pagar do sindicato ou do reclamante", desembargadores esclareceram questões controversas sobre o ônus da sucumbência após as recentes mudanças legislativas.

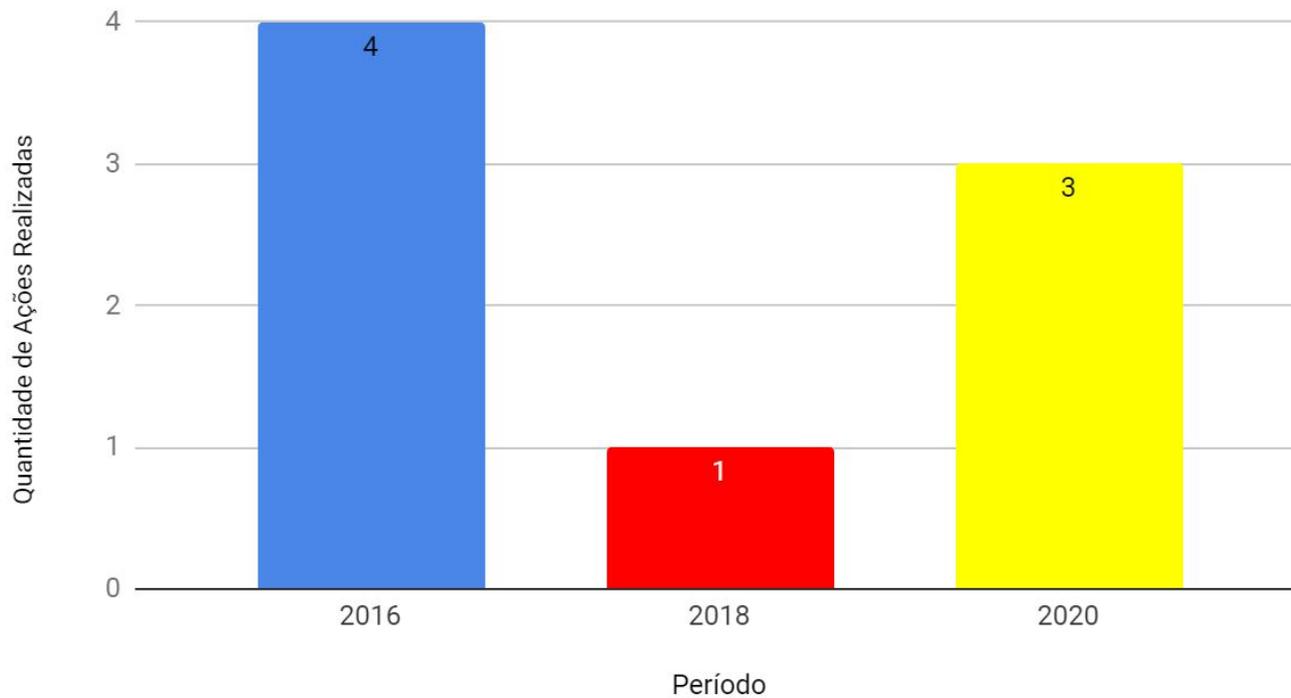
Já o último painel, teve como tema as práticas antissindicaais e o professor palestrante trouxe a seguinte reflexão: "Defendo a hipótese de que não está colocado apenas a exacerbação das práticas antissindicaais. O que está sendo questionado socialmente é a própria instituição sindical".

Para ele, os sindicatos foram e continuam sendo fundamentais para o processo civilizatório, daí decorre o perigo do atual cenário de constantes questionamentos à existência da instituição.



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

Décima Quinta participa de debate sobre trabalho escravo e dignidade humana



Foi realizado um seminário no Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, com a data tendo sido escolhida em homenagem aos auditores-fiscais do trabalho assassinados quando investigavam denúncias em Unai (MG).

O Simpósio “Trabalho Escravo e a Dignidade Humana” foi realizado na sede da Procuradoria da República, em São Paulo, com a participação do Presidente da Corte e membros do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

Nos painéis foram debatidos os desafios, perspectivas e a atuação da rede de combate ao trabalho escravo.

Projeto “Escravo, Nem Pensar” reúne assistentes sociais de Campinas no TRT-15

O Desembargador Presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região participou da cerimônia de abertura do curso Projeto “Escravo, Nem Pensar”, realizado no auditório 1 da Escola Judicial da 15ª, parceira da iniciativa.

O evento, dirigido a 55 diretores de unidades da rede de Assistência Social de Campinas, foi realizado pela Repórter Brasil, uma organização não governamental brasileira fundada em 2001 por um grupo de jornalistas, cientistas sociais e educadores, especializada em comunicação e projetos sociais, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, e contou com o apoio da *Laudes Foundation* e do Ministério Público do Trabalho.

O principal objetivo do projeto, segundo a coordenadora Natália Suzuki, da Repórter Brasil, é “capacitar os profissionais da área de Assistência Social para que possam identificar casos de trabalho escravo, encaminhar as denúncias aos órgãos fiscalizadores e também atender trabalhadores resgatados”.

O presidente do Comitê, durante o evento, expôs a apresentação de um vídeo do Jornal do Clube 2ª edição, de 13/2/2019, sobre uma operação do MPT denominada de “Fada Madrinha”, deflagrada em 2018 em Franca. A citada ação desmantelou um cativeiro com pelo menos 13 vítimas, iludidas com a promessa de terem o corpo transformado, e que eram mantidas em situação de trabalho análogo ao de escravo.

O feito, em conjunto com o TRT-15, garantiu a condenação dos réus ao pagamento de 2 milhões de reais em multas e indenizações por trabalho escravo e tráfico internacional de pessoas transexuais.

Foram, ainda, abordados temas como migração, aliciamento como porta de entrada para o trabalho escravo, trabalho escravo contemporâneo, política de combate ao trabalho escravo no Brasil, aspectos quantitativos da ocorrência do trabalho escravo no território nacional, o papel da assistência social na rede de enfrentamento ao trabalho escravo, a importância da coerência conceitual e um plano de ação.

Os participantes concluíram o evento com um painel intitulado “O combate ao trabalho escravo em São Paulo” e com uma atividade de gestão do projeto, com encaminhamentos, relatórios, cronograma e formas de comunicação à distância.



Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente divulga recomendações sobre saúde de jovens aprendizes

O Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região divulgou uma série de recomendações para empregadores de jovens aprendizes. O documento também relaciona as preocupações das instituições da rede de proteção à infância e à adolescência que compõem o Fórum, entre elas o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com a manutenção do vínculo de trabalho, no caso dos adolescentes regularmente contratados.

Se não houver condições ou interesse na adoção das medidas recomendadas, o documento sugere, como alternativa, a concessão de faltas justificadas ou licenças remuneradas. Os empregadores também podem recorrer às férias, ainda que antecipadas, sem prejuízo ao adolescente.

Gestores Regionais do Trabalho Seguro alertam para a necessidade de isolamento social

O tema “Construção do Trabalho Seguro e Decente em Tempos de Crise: Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais” foi indicado pelos integrantes do Comitê Gestor Nacional do Trabalho Seguro para pautar o Programa de Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho durante o biênio 2020/2022.

Ele foi igualmente aprovado pela presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sendo que a escolha do tema pelos integrantes do comitê ocorreu de forma democrática, levando em consideração a integridade física e a saúde dos trabalhadores brasileiros.

O Abril Verde foi instituído com a finalidade de promover a conscientização acerca da prevenção contra os acidentes do trabalho e as doenças profissionais, lembrando que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória das vítimas de acidentes e doenças ocupacionais. No Brasil, esse dia foi oficialmente instituído pela Lei nº 11.121/2005 como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Ocupacionais.

Dados do Ministério da Economia informam que, entre janeiro e dezembro de 2019, foram autorizados 193.600 auxílios acidentários no país, englobando acidentes físicos e doenças ocupacionais, número que põe o Brasil entre os quatro maiores índices de acidentes do trabalho em todo o planeta. De acordo com dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, de 2012 a 2018, o Brasil registrou 16.455 mortes e 4,5 milhões de acidentes. No mesmo período, os gastos da Previdência com benefícios acidentários corresponderam a 79 bilhões de reais e foram perdidos 351,7 milhões de dias de trabalho com afastamentos previdenciários e acidentários.

Desta forma, como meio de contribuir com a conscientização dos trabalhadores e empregadores no mês de abril, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região divulgou matérias temáticas sobre acidentes do trabalho e as doenças profissionais, enfatizando a necessidade de um ambiente de trabalho seguro diante da “pandemia” do Coronavírus enfrentada em todo o mundo.

Também conhecida como Covid-19, a doença é um inimigo invisível e implacável com pessoas que não tem condições de resistir aos seus impactos, especialmente no campo respiratório. Em face da pandemia, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região está funcionando dentro do máximo de condições possíveis.

Não obstante as audiências presenciais estarem suspensas pelo risco de aglomerações, todas as unidades de 1º e 2º grau atuam normalmente em teletrabalho, inclusive atendendo demandas urgentes, promovendo audiências virtuais de conciliação e sessões de julgamento por meios telemáticos.

Transmissão ao vivo às 16h encerra palestras sobre Programa Trabalho Seguro

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região transmitiu por intermédio do Canal do Youtube da Escola Judicial, o quinto evento do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro), com o tema “Os desafios da Saúde e Segurança do Trabalho (SST) após a pandemia da Covid-19”, organizado pelos gestores regionais do programa na 15ª Região.

O evento, representando a Região Sudeste (TRT1-RJ, TRT2-SP, TRT3-MG, TRT15-Campinas e TRT17-ES), encerra uma maratona de cinco diferentes transmissões ao vivo pela internet com o tema “Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise”. Mesmo em trabalho remoto, o Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho, em âmbito nacional e regional, tem planejado ações para difundir as informações relacionadas à saúde e à segurança do trabalhador.



abril VERDE

O uso de uniformes e do EPI é um dos princípios básicos contra acidentes de trabalho. Previna-se!

Saiba mais em: www.tst.jus.br/trabalho-seguro

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRABALHO SEGURO
Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Condenação de empresa do agronegócio em R\$45 mil por discriminação sexual



A 11ª Câmara condenou o Condomínio Agrícola Canaã, ligado à Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda., de Paraguaçu Paulista, a pagar R\$45 mil de indenização por danos morais a uma trabalhadora rural que atuava no corte e cultivo da cana-de-açúcar. Desse total, R\$30 mil se referem ao assédio moral de caráter misógino praticado por um fiscal agrícola, e R\$15 mil em decorrência do agravamento do quadro de depressão sofrido pela trabalhadora. De acordo com os autos, a empregada foi vítima do temperamento rude do fiscal da fazenda, que além de impor trabalho em dias de chuva com raios e trovões, proferia constantemente ofensas verbais contra a mulher.

A decisão ressaltou a gravidade das práticas discriminatórias relatadas nos autos e lembrou que “cabe às autoridades públicas atuarem de forma a eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher praticadas por quaisquer pessoas, organização ou empresa, conforme compromisso assumido pelo Brasil, signatário das Recomendações da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção Belém do Pará, de 1994) e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979), ratificada pelo Decreto 4.377, de 13.9.2002.

O acórdão também afastou a justa causa aplicada pela empresa em virtude de abandono de emprego, e condenou a reclamada a pagar as verbas rescisórias normais, bem como entregar documentos necessários para levantamento do FGTS e habilitação ao seguro-desemprego. Segundo os autos, a reclamada havia encaminhado telegrama à trabalhadora, que se encontrava doente, para endereço diverso daquele que ela morava ao tempo do desligamento, e por não ter resposta, decidiu pela dispensa por justa causa, em virtude de suposto abandono de emprego.

Em razão, ainda, do reconhecimento de que as agressões agravaram o quadro de depressão da trabalhadora, o colegiado entendeu que era necessário condenar também a empresa por dano moral por doença ocupacional (R\$15 mil) e, bem assim, salários e demais direitos que lhe seriam assegurados até 12 meses após a alta médica, em virtude da garantia de emprego prevista para quem permanece afastado do trabalho por mais de 15 dias por acidente do trabalho (ao qual se equipara a doença ocupacional), nos termos do artigo 118 da Lei 8.213/91.

Houve a condenação em diferenças de horas *in itinere*, sendo liberado imediatamente, em tutela de urgência, o depósito recursal efetuado pela empresa, no valor original de R\$9.828,51, a favor da trabalhadora, em razão, principalmente, do estado de pandemia da Covid-19.

Por fim, houve a condenação de ofício em diversas obrigações de caráter preventivo para evitar atos discriminatórios contra as mulheres trabalhadoras na empresa, como a promoção, todos os anos, no mês de março, de campanhas sobre o tema assédio moral e misoginia, notadamente sobre a forma de tratamento às mulheres, direcionadas aos seus empregados e prestadores terceirizados, bem como aos chefes para que cuidem e reprimam esses comportamentos discriminatórios.

As campanhas deverão ser orientadas por profissionais integrantes do Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e pelos profissionais da CIPA (Comissão interna de prevenção de acidentes), com o respectivo registro no livro correspondente. Ademais, no referido mês de março, os recibos de pagamentos deverão consignar frases sobre a prevenção ao assédio moral e à misoginia.

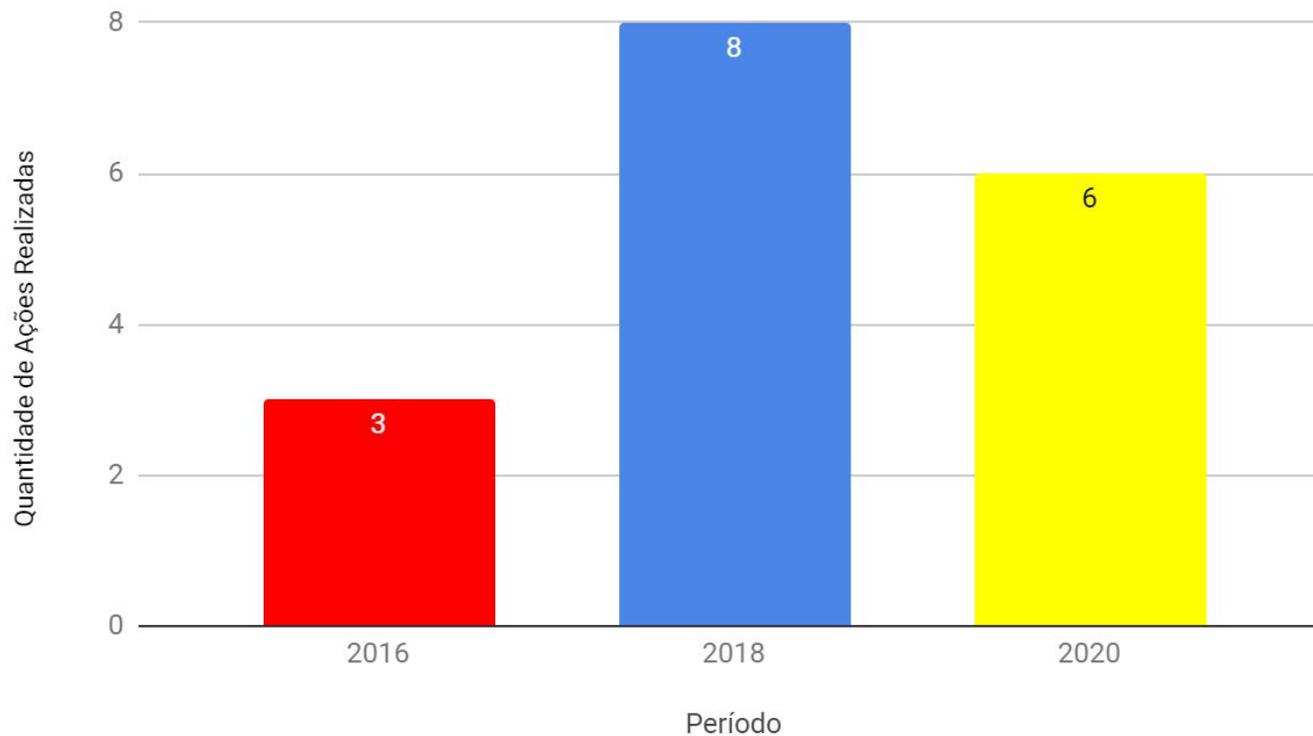
Registra-se que o descumprimento das obrigações resultará em multa diária de R\$300,00, a ser revertida à reclamante.

Para o relator do acórdão *“a lesão extrapola o âmbito individual e atinge a coletividade de empregados da empresa”*, o que justifica as medidas determinadas.



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES

4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório



5. A abolição efetiva do trabalho infantil

Seminário em Presidente Prudente sobre trabalho infantil reuniu cerca de 500 pessoas

O TRT-15 promoveu o Seminário "Trabalho Infantil: Busca Ativa, Abolição Já!", no salão nobre do "Toledo Prudente Centro Universitário", na cidade de Presidente Prudente.

O seminário foi realizado com esforços conjugados entre o TRT-15, por meio de seu Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem na Circunscrição de Presidente Prudente, do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente e do Poder Executivo local.

Contou também com apoio da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Amatra XV) e do Centro Universitário Toledo de Presidente Prudente.

A ação, que se soma a outros trabalhos do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-15 é primordial, pois envolve atores sociais, entidades e autoridades, numa rede de proteção aos direitos das crianças.

Pelo terceiro ano consecutivo, parceria com Santuário Nacional de Aparecida alerta sobre os malefícios do trabalho infantil

Em meio à Semana da Criança, que ocorre entre os dias 9 e 14 de outubro, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por intermédio do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, e o Santuário Nacional, promoveram a Semana da Criança em Aparecida-SP, com o objetivo de conscientizar a população sobre os malefícios do trabalho infantil.

O 4º Fórum da Aprendizagem do Vale do Paraíba deu início às atividades, reunindo no SENAC de Guaratinguetá, representantes de empresas, adolescentes e escolas especializadas para fomentar a contratação de aprendizes, conforme determina a Lei nº 10.097/2000.

Já a abertura oficial da Semana da Criança no Santuário Nacional aconteceu no dia 10 de outubro, com cerimônia religiosa e a presença dos desembargadores Presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil do TRT-15, Vice-Presidente Judicial e Procurador do Trabalho do MPT-Campinas.

TRT-15 e CPFL Energia assinam convênio para unir forças no combate ao trabalho infantil



Em 2019, a Presidente do TRT-15 e o Vice-presidente jurídico e de Relações Institucionais da CPFL Energia S.A., assinaram, no gabinete da Presidência da Corte, o Convênio de Cooperação 4/2019, que tem por objetivo conjugar esforços das duas instituições para combater o trabalho infantil.

O documento foi assinado também pelo Desembargador Presidente do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do TRT da 15ª Região, pelo diretor presidente da CPFL Energia, e pelo diretor presidente de Operações Reguladas da companhia.

A adesão da CPFL ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho deve, segundo o convênio assinado, somar esforços para a realização de projetos e ações de mútuo interesse das duas instituições no desenvolvimento de atividades educativas, de sensibilização da sociedade civil e de formação e capacitação de agentes para atuarem no combate ao trabalho infantil e a toda forma de exploração do trabalho que fira a dignidade humana.

Com caminhadas, corridas, exposições e palestras, Juizados Especiais da Infância e Adolescência mobilizam a sociedade contra o trabalho infantil

Os Juizados Especiais da Infância e Adolescência (Jeias) da Justiça do Trabalho da 15ª Região promoveram uma série de iniciativas na semana em que se celebra o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho) para conscientizar a sociedade sobre a importância do tema, bem como a respeito dos malefícios que essa chaga social gera na formação das crianças e dos adolescentes explorados.

A data marca também o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, instituído pela Lei 11.542/2007. Foram inúmeras atividades incluindo corridas, painéis, palestras, debates e audiências públicas em diversas cidades no Estado de São Paulo: Araçatuba, Bauru, Campinas, Fernandópolis, Franca, Presidente Prudente, São José dos Campos e Sorocaba.



TRT-15 e Aeroporto de Viracopos firmam parceria para combater o trabalho infantil

Em parceria que prevê a realização de projetos educativos, ações de sensibilização, formação e capacitação de agentes para atuação no combate ao trabalho infantil e toda e qualquer forma de exploração de trabalho, a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e o Diretor-Presidente da concessionária Aeroportos Brasil Viracopos, administradora do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP), assinaram, nas dependências do terminal, um convênio de cooperação no sentido de conjugar esforços para a erradicação do trabalho infantil.

Debate em Seminário

O seminário “Justiça do Trabalho e o Combate ao Trabalho Infantil” contou com o apoio e a participação de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e foi realizado em Piracicaba, incluindo a participação de jovens atendidos pelo Instituto Formar para Diagnóstico do Trabalho Infantil, pelo CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), pela Escola Dom Bosco Salesiano (Oratório São Mário) e pelo Projeto Criança Feliz.

O Coral do Instituto Formar, que proporciona aprendizagem para jovens em condição de extrema vulnerabilidade social, fez uma emocionante apresentação durante o encontro.

As palestras ministradas foram: "A atuação dos Juizados Especiais da Infância e da Adolescência (Jeias) na Erradicação da Exploração Infantil"; "Atuações do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal"; "Aspectos Gerais e Históricos do Trabalho Infantil" e “Convenções Internacionais e direito da criança a não trabalhar”.

Durante o seminário, houve a inauguração da exposição itinerante "Um mundo sem trabalho infantil", que retrata as piores formas de exploração ilegal da mão de obra de crianças e adolescentes.

A exposição retrata como ainda hoje, no país, crianças e adolescentes, dos 5 aos 17 anos, são submetidos a expedientes extenuantes, muitas vezes nas piores formas de trabalho infantil, em carvoarias, lixões, empregos domésticos e outras formas de exploração em ruas e logradouros públicos.

O problema, entretanto, vai muito além de trabalhos perigosos e insalubres, incluindo atividades criminosas como escravidão, abuso sexual e exploração infantil. O TRT-15 apoia e promove ações de conscientização da população quanto a este tema tão sensível e que deve ser extirpado de nossa sociedade.



Acordo trabalhista viabiliza projeto educativo para crianças em situação de vulnerabilidade social de Campinas

Um acordo trabalhista entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA teve como resultado a criação do projeto “Baú das Artes”, uma iniciativa social que visa ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social a partir da aprendizagem lúdica sobre temas ligados à cidadania.

A decisão foi homologada pelo juizado da 5ª Vara do Trabalho de Campinas.

O projeto, implantado entre fevereiro e outubro de 2019, envolveu cinco entidades filantrópicas de Campinas, todas especializadas no atendimento às pessoas com idade inferior a 18 anos e suas famílias.

Cada entidade recebeu uma caixa “Baú das Artes” contendo um conjunto de materiais, jogos e brincadeiras com temas que abrangem meio ambiente, trabalho e consumo, ética, saúde, pluralidade cultural e sexualidade (organizados a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs), além de *kits* de livros e itens de almoxarifado.

O projeto seguiu seis etapas: apresentação do projeto; entrega do acervo do Baú das Artes nas instituições; eventos para despertar o interesse do público e sensibilizar educadores, familiares e cuidadores sobre a relevância da proposta; curso de formação de educadores das instituições para o desenvolvimento de habilidades e conhecimento ludo-educacional; acompanhamento pedagógico; e uma reunião de encerramento, para a apresentação dos trabalhos realizados ao longo do projeto.

O conteúdo foi aplicado pela empresa Programa Evoluir, vencedora do processo licitatório realizado pela SANASA.

Ao todo, 181 crianças se envolveram diretamente nas atividades de acompanhamento pedagógico, mas o “Baú das Artes” tem potencial para impactar 542 crianças, caso haja a multiplicação da metodologia entre os educadores das cinco entidades, de modo a atingir todos os beneficiados pelas instituições participantes.

No dia de encerramento, o projeto atraiu 135 familiares e 80 crianças, das cinco entidades. A iniciativa capacitou 22 educadores que agora estão aptos a multiplicar a ação. A verba do acordo também propiciou a doação de 1.500 livros às entidades participantes.



Ressalta-se que todas as etapas do projeto foram acompanhadas e fiscalizadas pelo MPT, conforme item do acordo que impõe a obrigação de projeção e implementação do projeto.

A iniciativa é uma forma de reparar o dano social causado pela irregularidade trabalhista praticada pela empresa pública, notadamente relacionada à jornada excessiva de funcionários.

Câmara de Sorocaba debate 30 anos do ECA com participação do TRT-15

A Câmara Municipal de Sorocaba realizou um bate-papo com o presidente do Legislativo do Município, o desembargador e Presidente do Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil do TRT da 15ª Região e o Monsenhor e Pároco da Igreja São Miguel Arcanjo no bairro da Mooca, São Paulo.

O ciclo de palestras – que conta com transmissão ao vivo pela TV Câmara, Rádio Câmara e redes sociais da Câmara de Sorocaba – foi promovido pela Escola do Legislativo, em parceria com o Ministério Público do Trabalho e o TRT-15.



TRT-15 se une ao MPT em campanha de combate e denúncia ao trabalho infantil no carnaval

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região se uniu à Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho (Coordinfância) na divulgação de campanha de denúncia e de combate ao trabalho infantil durante o carnaval.

A campanha divulgou imagens e vídeos nas redes sociais do TRT-15, com alusões ao período festivo e aos trabalhos realizados por crianças e adolescentes nesta época do ano.

De acordo com dados da “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua 2016”, analisados pelo Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, dos 2,4 milhões de crianças e adolescentes que trabalham, 40% atuam em atividades rurais.

Na faixa etária que vai de 5 a 9 anos, as principais ocupações são na agropecuária, como operador de máquina para beneficiar alimentos e como vendedor porta a porta. Entre os de 16 e 17 anos, têm destaque os trabalhos como mecânico, cuidador de crianças e na construção civil.



Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho recebe visita de jovens aprendizes do Senac

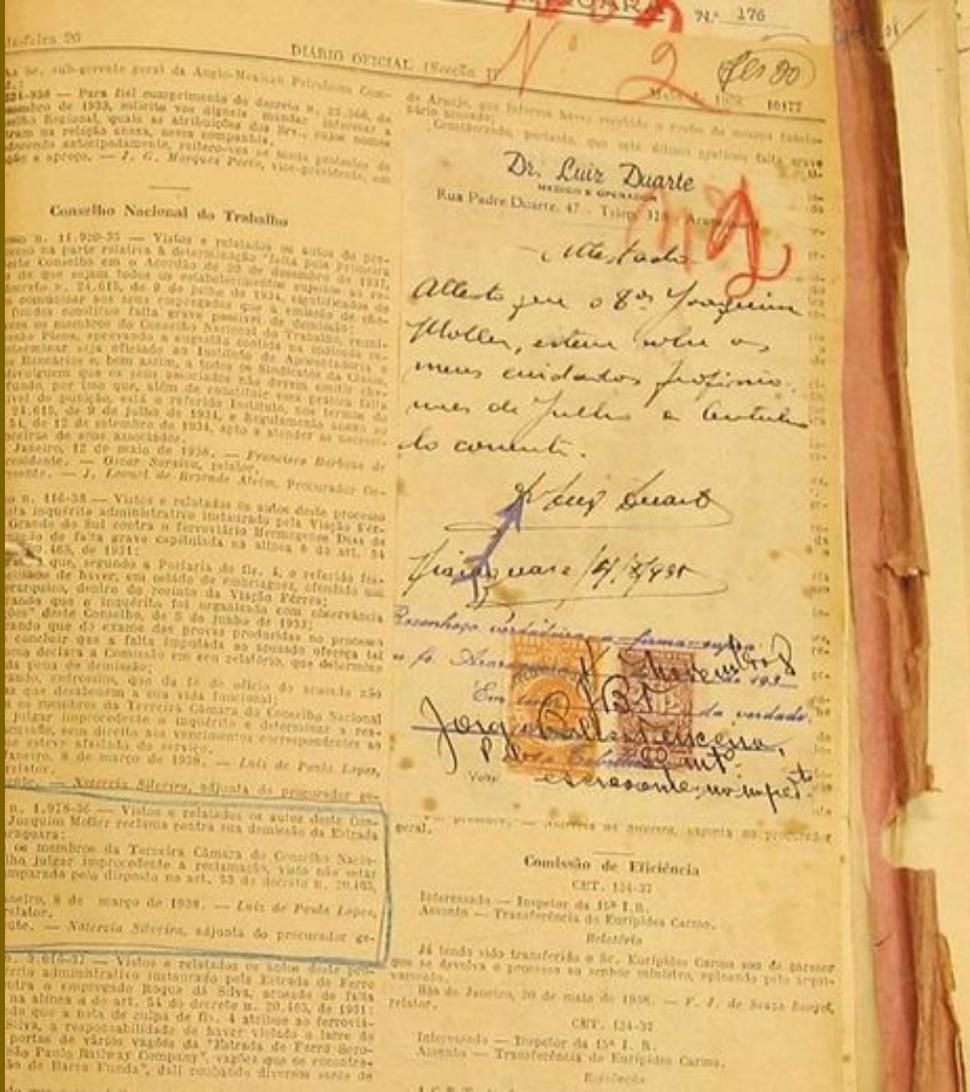


O Centro de Memória, Arquivo e Cultura (Cmac) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu, em fevereiro de 2020, no edifício-sede da Corte, 15 jovens aprendizes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) de Campinas.

O grupo, acompanhado de uma professora, participou de uma visita guiada com os servidores do TRT-15 que apresentaram todo o Cmac, cujo acervo remonta a história do trabalho do País e da Justiça do Trabalho no Estado de São Paulo.

Os servidores do TRT-15 falaram da relevância do Cmac para os jovens, especialmente de alguns processos do seu acervo que tratam de assuntos abordados pelos Comitês do Regional, como o de Trabalho Seguro, Trabalho Escravo e Infantil.

"Isso é importante para que eles tenham a noção dos problemas que causam um trabalho infantil, um trabalho escravo e um trabalho sem segurança", destacou a coordenadora do Cmac.



Comitê de Combate ao Trabalho Infantil alerta sobre a exploração sexual de crianças

Segundo dados de 2018, a cada hora três crianças são abusadas no Brasil, a maioria entre 1 a 5 anos de idade. Com efeito, no mês de maio, instituições e organizações não governamentais especializadas intensificam as ações de proteção à criança e ao adolescente numa campanha de conscientização nas redes sociais chamada “Maio Laranja”, que faz uma referência a 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

A data é em decorrência do caso Araceli Crespo, uma garota de oito anos que foi sequestrada, violentada e assassinada em 1973. Em resposta a esta crueldade, o governo criou a Lei Federal 9.970/2000, instituindo o 18 de maio como o dia nacional de mobilização para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A expressão “Maio Laranja” tem como inspiração a gérbera, flor que possui vários tons, incluindo o laranja, e simboliza a fragilidade de uma criança. Segundo dados do serviço Disque 100, mais de 70% dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes são praticados no ambiente intrafamiliar. Apesar dessa informação ser do conhecimento da maioria das pessoas, ainda assim, diariamente crianças sofrem maus-tratos dos mais diversos tipos no mundo.

A presidente do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região assinalou que só no Brasil foram mais de 76.216 denúncias em 2018.

O Comitê de Combate ao Trabalho Infantil do TRT-15, por intermédio dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAS), tem atuado em rede com órgãos dos governos federal, estadual e municipal, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, representações dos trabalhadores, empregadores, sociedade civil (ONGs) e organismos internacionais no sentido de conjugar esforços para implementação de programas e ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho decente do adolescente.



Projeto “Primeira Chance” de Franca deve destinar 95% das vagas a adolescentes socialmente vulneráveis



O Município de Franca destinou 95% das vagas ofertadas por meio do “Projeto Primeira Chance” a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, num processo seletivo para preenchimento de 80 vagas para a contratação de aprendizes de auxiliar administrativo.

A decisão unânime da 5ª Câmara do TRT-15 entendeu que é dever do Município estabelecer políticas públicas de inclusão da criança, do adolescente e do jovem, visando contribuir com a melhoria da grave situação a que estão submetidos durante a sua formação. O colegiado justificou ainda a decisão com base no artigo 227 da Constituição Federal, que prevê a integralidade da proteção por parte da família, da sociedade e do Estado. Os outros 5% das vagas se destinam a pessoas portadoras de deficiência.

Na Semana Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, lives debatem medidas de erradicação

Durante a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, marcado para 12 de junho, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) promoveram uma série de *lives* nas redes sociais.

A intenção foi debater questões ligadas ao enfrentamento e erradicação do trabalho infantil, com ênfase na importância do tripé formado pela aprendizagem, educação e políticas públicas.

Os eventos virtuais gratuitos foram transmitidos pela página oficial da Escola Judicial do TRT-15 no *YouTube*. Participaram da iniciativa procuradores, juízes, auditores fiscais e atores da rede de proteção à criança e ao adolescente no interior de São Paulo.

A realização das *lives* está ligada à campanha nacional de combate ao trabalho infantil encabeçada Ministério Público do Trabalho (MPT), Justiça do Trabalho, Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).



Exposição itinerante sobre os malefícios do trabalho infantil chegou a São José do Rio Preto

A iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região fez parte das atividades do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho.

A exposição, que já foi exibida em cidades como Brasília, Curitiba, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, Sorocaba, Bauru, Limeira, Campinas e Aparecida, entre outras, tem o objetivo de conscientizar a sociedade de que é preciso, com urgência, exigir o respeito aos direitos desses jovens, conforme estabelece a legislação brasileira, sobretudo a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A mostra retratou como ainda hoje, no País, crianças e adolescentes dos 5 aos 17 anos são submetidos a expedientes extenuantes, muitas vezes nas piores formas de trabalho infantil, em carvoarias, lixões, empregos domésticos e outras formas de exploração. O problema, entretanto, vai muito além de trabalhos perigosos e insalubres, incluindo atividades criminosas como escravidão, abuso sexual e exploração infantil, como a exposição também revela. A mostra foi composta por 17 painéis, com destaque para o maior deles, de 10 m X 1,8 m, que traça uma "linha do tempo" sobre o trabalho infantil no País.

Adolescentes apresentam peça promovida pelo Jeia de Franca sobre combate ao trabalho infantil



O Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho de Franca (Jeia) promoveu, em conjunto com o Senac e o Centro Cultural Espaço Nulo, a apresentação da peça teatral "Ilha das Cores ou Paraíso das Cinzas". A peça foi protagonizada por adolescentes que integram o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e a apresentação colocou em debate o problema da exploração do trabalho infantil para um auditório lotado com alunos do curso de Auxiliar de Escritório.

Ao final, os atores conduziram uma roda de conversa com o público. Além de Franca, existem outras nove unidades na jurisdição do TRT-15 que fazem parte das redes locais de proteção à criança e ao adolescente.

Lançado em Sorocaba projeto de combate ao trabalho infantil no setor têxtil

O desembargador Presidente do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT-15 participou da sessão solene de lançamento do projeto "Estar na Moda é Combater o Trabalho Precário e Infantil".

Elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Sorocaba e Região, o projeto foi selecionado entre as dez iniciativas do Edital "Combatendo o Trabalho Infantil na Indústria da Moda", lançado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos em parceria com o Instituto C&A.

Semana da Criança em Aparecida alerta para os efeitos nocivos do trabalho na infância e adolescentes



Em sua 4ª edição, a parceria entre o TRT-15, por intermédio do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o Ministério Público do Trabalho e o Santuário Nacional promoveu a semana da Criança com o objetivo conscientizar a população sobre os malefícios do trabalho infantil e sobre a necessidade de proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente.

Justiça do Trabalho de Franca faz balanço de cinco anos de atuação do Juizado Especial da Infância e da Adolescência no município

Sob coordenação da diretora do Fórum Trabalhista de Franca e juíza titular da 2ª Vara do Trabalho, o JEIA local teve muitos motivos para comemorar depois de cinco anos de atuação.

A unidade, como todos os JEIAs do TRT-15, passou a integrar a rede prioritária de proteção da criança e do adolescente do município, contribuindo para o desenvolvimento de ações compartilhadas de combate ao trabalho infantil, especialmente na indústria de calçados. Para apresentar os resultados obtidos no período, o JEIA promoveu, no Auditório da Uni-FACEF/Unidade II, um evento comemorativo, gratuito e aberto ao público, que reuniu cerca de 300 pessoas, entre especialistas, instituições de ensino e aprendizes.

A programação teve início com a peça teatral "Ilha das Cores ou Paraíso das Cinzas" e, em seguida, uma mesa-redonda que discutiu o papel do JEIA e o fomento à aprendizagem. Conforme dito pela juíza responsável, aumentou-se de 40% para 80% a contratação de aprendizes, com relação ao número de vagas disponíveis. Foram atendidos jovens em grave situação de vulnerabilidade social, por meio do trabalho em rede que tem como ponto de partida o JEIA de Franca, inserindo-os em cursos de pré-aprendizagem no SENAC, com oferecimento de bolsa de R\$ 300,00.

Na discussão, os impactos nas políticas municipais do trabalho em rede realizado pelo Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente em Franca também foram abordados.



Seminário em Campinas discute os impactos e as formas de erradicação do trabalho infantil



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em parceria com o Ministério Público do Trabalho e com o apoio da Escola Judicial da Corte, promoveu, em Campinas/SP, o seminário “Trabalho Infantil: Infância Perdida, Educação Comprometida e Exclusão Inevitável”. A iniciativa, que integra o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, detalhou os impactos do trabalho na infância e as formas para sua erradicação.

A conferência de abertura trouxe palestra que tratou do tema: "Brasil: A importância e Envolvimento da Justiça do Trabalho no Combate ao Trabalho Infantil". Em seguida, foram apresentados 3 painéis: o primeiro deles – "Os Juizados Especiais da Infância e da Adolescência (JEIAs) do TRT-15: Modelo a Ser Seguido", o segundo sobre "A Academia, a Pesquisa e o Uso dos Bancos de Dados Públicos para Combater os Mitos que envolvem o Trabalho Infantil" e o terceiro que tratou do tema "Educação, Inclusão e Combate a Fraudes como Instrumentos de Eliminação do Trabalho Infantil".

O evento reuniu magistrados, procuradores, professores, estudantes e outros convidados para as palestras, cujo debate do tema foi organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio de seu Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Antes do início dos trabalhos, um grupo de nove músicos da Orquestra Filarmônica dos Patrulheiros de Campinas, regidos pelo maestro Douglas Vieira, executou alguns números musicais da Música Popular Brasileira.

Durante o seminário foi discutido o dever do Estado de oferecer educação básica e o direito de não trabalhar antes da idade prevista para sua conclusão e um dos maiores desafios para se tirar o jovem de sua condição de vulnerabilidade, que é a garantia de uma renda. Nesse sentido, reafirmou-se a necessidade de criação de projetos curriculares, tutoriais e estágios efetivos com renda, e que visem ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais.



Desembargador gestor nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, participa de fórum sobre novas legislações de proteção à criança e ao adolescente em Boituva



O Desembargador Gestor Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Presidente do Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região participou do Fórum de Apresentação e Discussão das Novas Legislações Municipais direcionadas à Infância e Juventude, realizado na Câmara Municipal de Boituva.

O objetivo do evento foi elucidar possíveis dúvidas sobre duas propostas apresentadas recentemente na Câmara Municipal de Boituva relativas ao Programa Jovem Aprendiz, que permite aos jovens o desenvolvimento de atividades em órgãos públicos com subsídio da iniciativa privada, e ao programa Família Guardiã e Família Acolhedora. O evento reuniu conselheiros tutelares eleitos, assistentes sociais e membros da comunidade, que puderam fazer perguntas e esclarecer dúvidas sobre os temas.

Pesquisadora da USP divulga no TRT-15 pesquisa sobre trabalho infantil e os JEIAs

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do TRT-15, recebeu a pesquisadora Gabriela Marcassa Thomaz de Aquino para divulgar seu trabalho de Mestrado da USP, o qual teve como principal

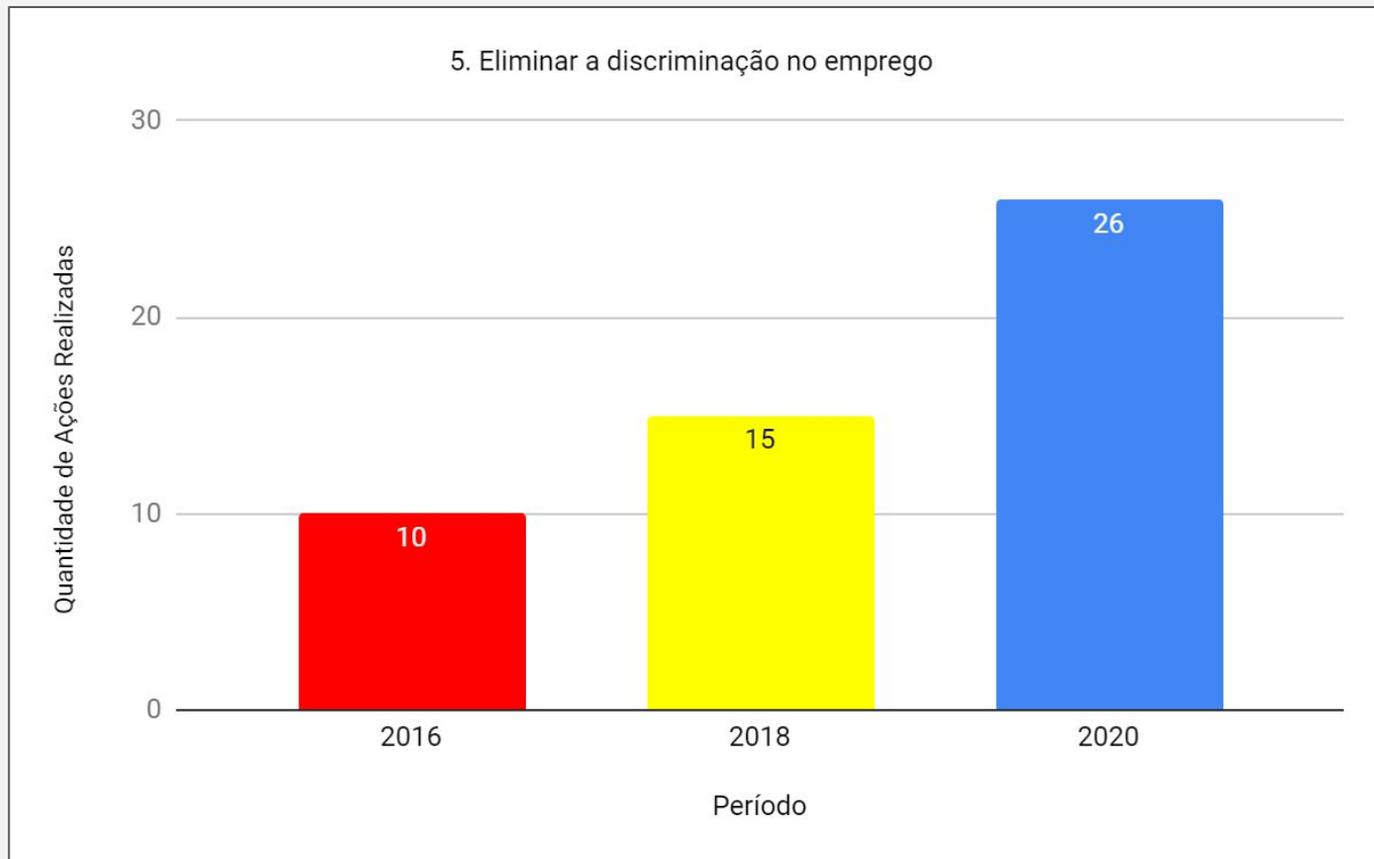
objetivo compreender a atuação da Justiça do Trabalho nas políticas públicas de erradicação do trabalho infantil por meio da atuação de seus Juizados Especiais da Infância e da Adolescência (JEIAs). Durante a pesquisa, ela visitou todos os JEIAs da 15ª Região para identificar a dinâmica de atuação do trabalho desses juizados, coletar dados referentes às ações trabalhistas e pedidos de autorização para trabalho, e ainda identificar o perfil dessas crianças e adolescentes.

De acordo com a pesquisadora, foi possível observar que a Justiça do Trabalho é uma alternativa diante da desestruturação da política nacional de combate ao trabalho infantil (número baixo de auditores-fiscais, cortes orçamentários na fiscalização do trabalho infantil e desestruturação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)) sendo um dos caminhos para que o Brasil cumpra a meta dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e erradique o trabalho infantil até o ano de 2025.

Convênio entre Fundet e Justiça do Trabalho cria 60 vagas para aprendizes em Ribeirão Preto

Entrou em uma nova fase o Programa "Aprendiz de Justiça", que tem como parceiros a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Fundação de Educação para o Trabalho – Fundet o qual foi criado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região por intermédio do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA) da Circunscrição de Ribeirão Preto. Assim, foi assinado novo convênio que possibilitou a criação de aproximadamente 60 vagas de aprendizes para atuação no Tribunal de Justiça. O objetivo é tirar esses jovens de situação de vulnerabilidade, capacitando-os para serem auxiliares da Justiça.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



6. Eliminar a discriminação no emprego



Limpador de vidros é indenizado em R\$17.600 por conduta racista da empresa

A 6ª Câmara do TRT-15 condenou a empresa Guimarães & Falácio Apoio Administrativo Ltda e, subsidiariamente o Banco do Brasil, a pagar R\$17.600,00 de indenização por danos morais, por racismo, a um empregado negro que sofreu assédio moral em serviço. Originariamente, as empresas tinham sido condenadas pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto a pagar 2 mil reais pelos danos morais cometidos, mas o empregado, em seu recurso, insistiu na majoração do valor, sob a alegação de que o constrangimento por que passou não foi um fato isolado, mas uma prática contínua de humilhações, xingamentos e piadas, quase sempre na presença de outros funcionários.

Contratado pela primeira reclamada em novembro de 2009, para executar a função de limpador de vidros no Banco do Brasil, foi injustamente dispensado em outubro de 2014, ocasião em que percebia salário mensal de R\$927,06. Nenhuma das empresas compareceu à audiência e, por isso, foram consideradas rés confessas quanto às acusações do empregado de ter sido alvo de gritos, xingamentos e perseguições.

As acusações foram consideradas como injúria racial por conta de ser o autor negro, bem como, de ter sido exposto a condições humilhantes no dia a dia do trabalho, sendo que a empregadora não apresentou defesa e, a segunda reclamada (Banco do Brasil), por sua vez, apenas “*externou razões defensivas eminentemente genéricas, inaptas a caracterizar controvérsia*”, como constou no julgamento.

A decisão colegiada salientou que “*diante da gravidade do comportamento da empregadora – que emerge veraz, para todos os efeitos processuais, à vista da confissão ficta de ambas as rés –, e mormente à vista do abjeto elemento racista nas ofensas praticadas, julgo razoável rearbitrar a indenização deferida pela origem para R\$ 17.600,00 – nos limites do pedido formulado (conquanto materialmente se pudesse ir além) –, atendendo melhor às condições das partes (inclusive econômicas, especialmente na perspectiva do responsável subsidiário), ao caráter pedagógico da condenação (desestimulando, na 1ª ré, negligências análogas, e estimulando, na 2ª ré, melhor cuidado na seleção dos seus prestadores de serviço) e, notadamente, às circunstâncias objetivas do assédio*”.



Décima Quinta participa de Fórum sobre trabalho seguro e aprendizagem em Ribeirão Preto

O desembargador presidente do Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro e presidente do TRT-15 no biênio 2014-2016, o desembargador presidente do Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil da 15ª, e o coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (Jeia) da Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, participaram do Fórum "Adolescentes, Trabalho Seguro e Aprendizagem".

O evento, realizado na Faculdade de Direito da USP em Ribeirão Preto, reuniu cerca de 400 pessoas, entre magistrados, professores, autoridades locais e aproximadamente 250 estudantes das entidades Adot - Projeto Agente Jovem, Fundação de Educação para o Trabalho (Fundet), Aprendiz Legal do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Instituto de Apoio a Programas de Estágio e Aprendiz (IAPE) e Fundação Educandário Coronel Quito Junqueira.

O presidente do Comitê do Trabalho Seguro abriu o ciclo de palestras que integraram o fórum falando sobre "Direito do menor aprendiz ao trabalho seguro". Ao Presidente do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil coube falar sobre os "Princípio da proteção integral na Constituição: o que os adolescentes precisam saber".

O "Projeto aprendiz de Justiça" foi apresentado pelo magistrado do Juizado Especial da Infância e Adolescência (Jeia) da Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto.

Abril Verde - Usina é condenada por permitir discriminação por orientação sexual no ambiente de trabalho



A 10ª Câmara do TRT-15 aumentou de 10 mil reais para 20 mil reais o valor da indenização por danos morais a um trabalhador da Usina Guariroba que sofreu assédio de colegas e superiores por sua orientação sexual. O colegiado incluiu também indenização de R\$25 mil pela dispensa discriminatória, por ser o empregado dependente químico, e condenação à empresa de mais R\$2.500 de honorários periciais.

O Desembargador relator salientou que "assédio moral é toda conduta abusiva ou de violência psicológica que se realiza de forma sistemática contra uma pessoa no ambiente de trabalho, que se manifesta particularmente através de comportamentos reiterados, palavras e atos lesivos da dignidade e integridade psíquica do trabalhador, colocando em perigo ou degradando as suas condições de trabalho".

As vésperas dos 132 anos da Lei Áurea, empregada acorrentada e vítima de racismo é indenizada

Às vésperas dos 132 anos da Lei Áurea, assinada em dia 13 de maio de 1888, que formalizou o fim da escravidão no Brasil, um processo trabalhista que versa sobre caso de racismo foi objeto de acórdão da 7ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Segundo relatos do caso, a empregada foi presa pelos pulsos e braços com fita crepe e foi impedida de sair de seu posto de trabalho no final do turno, sendo puxada por dois encarregados da obra, ao longo da linha de produção. Não era brincadeira, como a própria trabalhadora chegou a pensar e indagar deles, mas sim um insulto e punição porque, no dia anterior, a trabalhadora tinha saído um pouco mais cedo de seu posto.

Para a Desembargadora Relatora, *“a reclamada ultrapassou os limites do poder diretivo ao utilizar a prática de ‘acorrentamento’ da reclamante para punir pela saída antecipada do posto de trabalho, além da permissão de comentários pejorativos acerca da raça e cor da reclamante”*, e por isso condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais à trabalhadora no valor de R\$ 180 mil.

A decisão colegiada ressaltou que *“as condutas perpetradas pelos empregados da reclamada extrapolam os níveis de um relacionamento saudável e de civilidade, remontando a um Estado regido pela escravidão, denotando a existência de humilhação e racismo no ambiente de trabalho”*. Em sua fundamentação, a relatora lembrou que a Constituição Federal repudia, em seu artigo 5º, inc.XLII, o racismo e outras práticas de discriminação racial, revelando a diversidade elencada como uma característica própria da democracia.

No plano infraconstitucional, o acórdão destacou que *“a legislação, também, caminha no sentido de tornar efetivo o princípio da igualdade, impedindo a discriminação racial, citando como exemplo a Lei 7.716/89, Lei 9.029/95 (artigo 1º) e Lei 12.288/10 (artigos 38 e seguintes)”*.

E, por fim, deve-se lembrar que *“a questão também foi matéria tratada no âmbito internacional, como se observa da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1966) e Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (2013)”*, e por isso, *“não poderia o Poder Judiciário deixar de punir atitudes gravíssimas que denotam discriminação racial nas relações de trabalho, sem se olvidar a possibilidade de configuração de crime, como mencionou a própria sentença (Art. 149 do CP e crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor - Lei nº 7.716/1989)”*.

Cabe lembrar que desde 2014, o Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação do TRT-15 tem atuado na elaboração de estudos e na proposição de ações voltadas ao enfrentamento da exploração de trabalhadores em condições análogas às de escravo ou de trabalho degradante, assim como o tráfico de pessoas e a discriminação.

Salienta-se que em 2015 o TRT-15 assinou Ato Regulamentar que instituiu para negros reserva de 20% das vagas nos concursos públicos para servidores e juizes do trabalho substitutos no âmbito da 15ª Região.

TRT-15 promove ação de conscientização sobre direitos no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão criada pelo TRT-15 conta com dez magistrados e servidores, com e sem deficiências, que trabalham para adequar a Corte aos compromissos assumidos pelo Brasil ao se tornar signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e às determinações da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A ação promovida pela Comissão no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência de 2019 teve o objetivo de sensibilizar servidores que não possuem deficiência a experimentarem a sensação de conviver com elas. Uma das que aceitou o desafio percorreu seu trajeto habitual em uma cadeira de rodas e relatou as dificuldades que sentiu ao fazê-lo.

TRT-15 homologa acordo para reverter multas em custeio de cursos para pessoas em situação de vulnerabilidade social

Foi homologado acordo entre o MPT em Campinas e o Grupo Microcamp, convertendo as multas por descumprimento de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da empresa em cursos profissionalizantes e capacitações, destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social e no equivalente a R\$910 mil.

A expectativa era atender cerca de 130 pessoas.

A intenção é de que os cursos sejam ministrados em estabelecimentos da Microcamp (em Campinas ou municípios com distância de até 120 km), e também ser executados em dois períodos subsequentes de 12 meses.

TRT-15 participa do Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, em Brasília



Desembargador do TRT-15 participou, em Brasília, do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, organizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) com o objetivo de discutir a construção de um ambiente acessível, a inclusão no trabalho, os desafios e as oportunidades na implantação dos direitos das pessoas com deficiência. O desembargador foi acompanhado do fisioterapeuta do Tribunal, que é membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-15.

Dentre os assuntos abordados no encontro, destaca-se a palestra proferida pela psicóloga Susan Andrews, do Instituto Visão Futuro, que falou sobre os benefícios da empatia e da ética na construção da sociedade.

A partir do mês de outubro de 2019, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-15 deu início ao Programa de Acompanhamento de Pessoas com Deficiência da 15ª Região. A atividade atende a Resolução 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta, entre outros, a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Seminário discute racismo estrutural e soluções de combate à discriminação

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio de seu Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação, a Escola Judicial da 15ª, o Ministério Público do Trabalho da 15ª e a 3ª Subseção Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil promoveram o Seminário "Racismo Estrutural", que reuniu cerca de 350 pessoas no Plenário Ministro Coqueijo Costa do edifício-sede da Corte, em Campinas.

O evento contou com magistrados, procuradores, advogados, servidores, professores, estudantes, além de representantes de entidades de classe e organizações não governamentais em defesa dos direitos humanos e combate à discriminação.

A primeira palestra teve como tema "Racismo Estrutural" que apresentou o racismo em uma evolução histórica. Na segunda palestra foi apresentado um panorama da realidade cruel e desigual dos negros no mercado de trabalho do país.

Seminário internacional em Ribeirão Preto discute insegurança, violência e discriminação no trabalho

O Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e as Faculdades de Direito de Ribeirão Preto e de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (USP) promoveram o "Seminário Internacional sobre Segurança e Medicina do Trabalho: Trabalho Seguro em Tempos de Insegurança", integrando as ações realizadas na campanha Abril Verde. O primeiro painel tratou sobre "Trabalho seguro em tempo de insegurança", desdobrando-se em "Discriminação no trabalho como forma de violência" e "Violência contra a mulher nas relações de trabalho".

No segundo dia de evento o painel de abertura teve como tema "Aspectos gerais da tutela da saúde e segurança do trabalho no Chile e as medidas preventivas contra as doenças psicossociais". O segundo painel do dia discutiu acerca das "Perícias em saúde do trabalhador". Encerrando, o último painel abordou "Riscos psicossociais em tempos de insegurança do trabalho".

Seminário discute inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

O Seminário "Trabalho decente, não discriminação e a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho" foi um evento realizado em parceria entre o Tribunal e o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Campinas, com apoio da Escola Judicial da 15ª e reuniu cerca de 200 participantes.

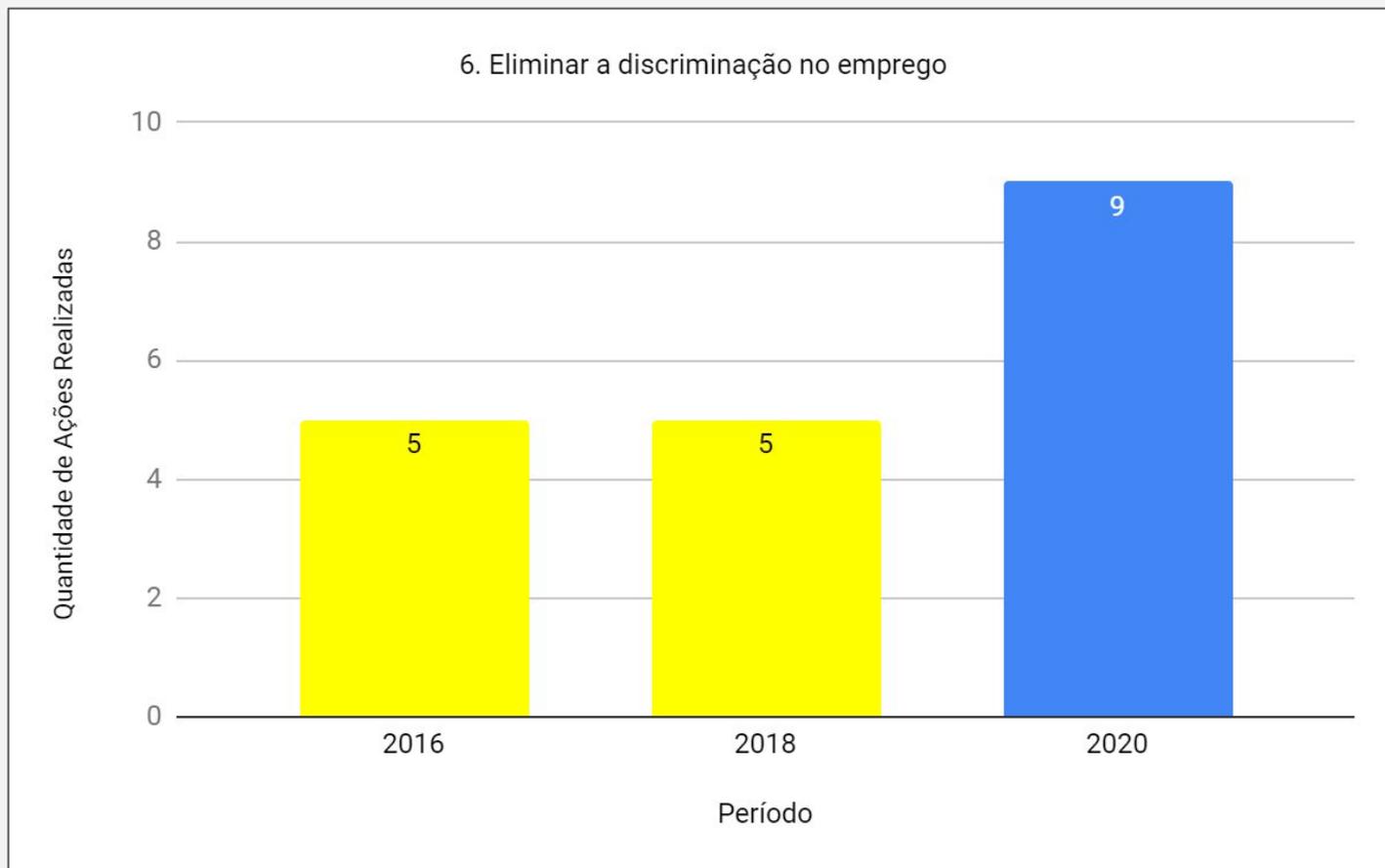
O Desembargador presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação do TRT-15 realizou a abertura do evento o qual contou com a interpretação em Libras.

As palestras realizadas tiveram os seguintes temas: "Trabalho decente e inclusão social", "Discriminação nas relações de trabalho", "A proteção da pessoa com deficiência à luz da Lei Brasileira de Inclusão" e "Desafios na relação de trabalho na inclusão da pessoa com deficiência".

Para encerrar o ciclo de palestras, foi falada sobre a importância da quebra de barreiras invisíveis, principalmente das barreiras culturais e atitudinais.



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES





7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

Material reciclável doado pelo TRT-15 beneficia trabalhadores de cooperativa de Paulínia

A Coordenadoria de Gestão Documental do TRT-15 doou um lote de 16,8 toneladas de papel, fruto de descarte de 24.013 processos judiciais findos, à Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil (Cooperlândia Ambiental do Brasil), sociedade de pessoas sem objetivo de lucro, e que possui convênio com a Fundação de Amparo ao Preso (Funap) "Prof. Dr. Manoel Pimentel".

Com benefícios social e ambiental, a iniciativa beneficiou diretamente 33 reeducandos em regime semiaberto que receberam um salário-mínimo mensal.

No aspecto ambiental, estima-se que os resíduos recicláveis doados reduziram em cerca de 25% a 60% o consumo de energia elétrica em relação ao processo tradicional para obtenção de papel a partir da polpa de madeira.



Além disso, com a ação foi evitada a emissão de cerca de 42 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera, houve a consequente redução do consumo de água, aumentou-se a vida útil dos materiais e foi minimizada a utilização de aterros sanitários.

Seminário aborda as grandes contaminações ambientais a partir da análise do Caso Shell/ Basf



Em homenagem aos 100 anos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o TRT-15 promoveu Seminário com o tema “As Grandes Contaminações e suas Repercussões: As Lições Extraídas do Caso de Paulínia.”

Foram 4 painéis que discutiram a história da contaminação do meio ambiente no município, as questões relacionadas à saúde dos trabalhadores e seus familiares, os meios adequados para a adoção de medidas inibitórias e a conciliação nos conflitos.

A decisão no caso Shell/Basf é um marco representativo no que diz respeito à proteção do meio ambiente de trabalho.

Em episódio de repercussão internacional, que se iniciou com Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho em Campinas no ano de 2007 e prosseguiu com sentença condenatória pela 2ª Vara do Trabalho de Paulínia, mantida pelo TRT-15 (anos 2011 e 2012), centenas de trabalhadores da Shell e seus familiares tiveram garantidas indenizações.

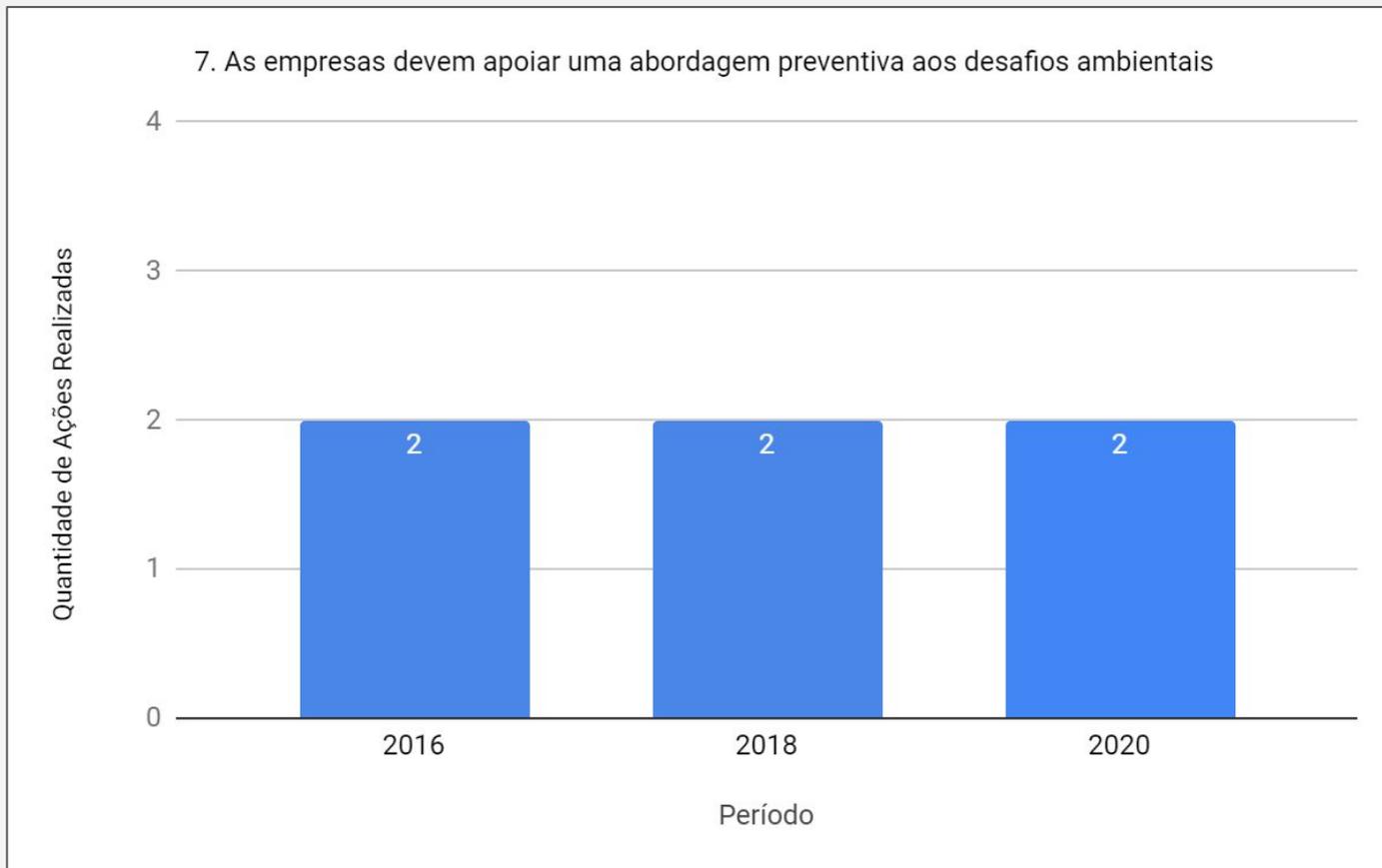
Além disso, foi garantido extenso tratamento médico em virtude dos efeitos da contaminação do solo e dos lençóis freáticos da região da fábrica daquela multinacional no município, a partir dos anos 1970.

A partir do, então conhecido, “Caso Shell”, também foram obtidos acordos coletivos envolvendo as empresas Raízen e Basf, cujos valores arrecadados foram destinados à entidades de pesquisa e medicina, viabilizando oito projetos sociais de diversas partes do país.

Destaca-se que o TRT-15 é signatário do Pacto Global desde 2014, tendo implementado ao longo dos anos diversas ações e projetos voltados à construção e o desenvolvimento de um mundo mais justo e responsável, atuando sempre em prol do equilíbrio das dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, social e ambiental.



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental

Semana da Responsabilidade Social - 6 a 12 de abril



Ter responsabilidade social significa colocar em prática atitudes que promovam o bem-estar de modo geral, revendo comportamentos e posturas para que isso seja atingido. Nenhuma instituição é isolada e o ambiente ao redor deve ser respeitado e levado sempre em consideração.

Com essa preocupação, nosso Tribunal, através de sua Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, visa implementar políticas sociais voltadas ao público interno e externo. Além disso, no Regional também existem diversos projetos, Comitês e Comissões que trabalham em prol da minimização de condições degradantes de trabalho.

É o caso dos já citados Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação e do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito deste TRT.

Além desses comitês, salienta-se ainda o Programa Trabalho Seguro que visa a prevenção de acidentes de trabalho, sendo uma iniciativa do CSJT e TST, implementada no TRT da 15ª Região.

6 de Abril - Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida



Em 2020, após ter sido declarada pela OMS a Pandemia causada pelo novo coronavírus, o TRT-15 publicou, por meio de sua Assessoria de Gestão Estratégica, texto alertando para a saúde mental em tempos de isolamento social com dicas de enfrentamento para a situação. Além das informações compartilhadas, aproveitando o dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, a Corte realizou *lives* sobre o tema e manteve seus profissionais da saúde à disposição dos servidores para acompanhamento da saúde mental e ergonômica.

SEMANA DA
Responsabilidade Social
de 06 a 12 de abril

10 **IGUALDADE DAS GERAÇÕES**

11 **CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**

12 **CONSUMO E PRODUTOS RESPONSÁVEIS**

16 **PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**

16 de março - Dia Nacional da Conscientização sobre

Mudanças Climáticas



Foi compartilhado na página do Regional, pelo Escritório de Gestão Socioambiental em conjunto com a Assessoria de Gestão Estratégica, texto reflexivo acerca do Dia Nacional da Conscientização sobre Mudanças Climáticas com o intuito de compartilhar conhecimento a respeito, alertando sobre a importância do tema, bem como fornecer dados e *links* de base para pesquisa e aprofundamento.



Sustentabilidade, qualidade de vida e cidadania são os eixos da Semana do Servidor, destaca a presidente do TRT-15, durante a cerimônia de abertura

A Desembargadora Presidente do TRT-15 abriu formalmente a 3ª Semana do Servidor, que ocorreu entre os dias 21 e 25 de outubro de 2019. Entre os serviços oferecidos, houve avaliação de estresse, orientações de ergonomia, exames rápidos de colesterol e de glicemia e orientação nutricional esportiva.

Ainda, consultoria financeira e divulgação de ações e formas de apoiar a Associação dos Amigos da Criança de Campinas e organizações de proteção animal. As oficinas de arteterapia também estiveram disponíveis no espaço.

Também houve programação nas sedes das circunscrições como forma de reconhecimento do isonômico e fundamental papel que os servidores de 1º grau do Tribunal desempenham em prol da prestação jurisdicional e da sociedade.

Sustentabilidade é tema da abertura do Coleprecor e do Encontro de Responsabilidade Socioambiental

A Presidente do TRT-15, o Corregedor Regional e o Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho do TRT participaram da solenidade de abertura da 8ª reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (Coleprecor) e do 4º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, que ocorreu no Tribunal Regional do Mato Grosso (TRT-23).

Também participaram representando a 15ª Região, a Desembargadora Gestora dos grupos e-Gestão e e-Gestão do Pje de 1º e 2º Graus, o Diretor-Geral, a Assessora de Gestão Estratégica e Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT-15 e a Secretária da Administração.

Foram temas o Desenvolvimento Sustentável, a Responsabilidade Socioambiental na Justiça do Trabalho, a Acessibilidade e Inclusão.

Ações Solidárias

Anualmente a Presidência do Tribunal promove ação de Natal voltada aos funcionários terceirizados lotados na sede do órgão, com a entrega de presentes aos filhos desses contratados. Em geral, são atendidas 140 crianças com até 12 anos.



Associação de Paulínia que atende pacientes com câncer recebe doação de parte do dinheiro arrecadado com reciclagem de 80 toneladas de processos

Cerca de 10% do valor arrecadado com o projeto “Papel Social” foi destinado à associação Amigos Unidos por Amor Contra o Câncer (AUPACC), em uma iniciativa da Coordenadoria de Gestão Documental do TRT-15.

Relatório Anual e Semestral de Desempenho do Plano de Logística Sustentável

Anualmente o TRT-15 elabora um relatório com todas atividades desenvolvidas em relação à sustentabilidade. Além dessa abordagem, é realizado o acompanhamento de alguns indicadores estratégicos, conforme dispõe a Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Esse material recebe o nome de Relatório de Desempenho Anual do Plano de Logística Sustentável do TRT-15 e no início de cada ano é remetido ao CNJ.

O relatório de Desempenho do PLS também é elaborado semestralmente e ambos estão disponíveis na página eletrônica do Tribunal, na Área da Responsabilidade Socioambiental.



Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT-15

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região publicou o Ato Regulamentar GP nº 015/2019 que instituiu sua Política de Responsabilidade Socioambiental, em conformidade com os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes definidos no Ato Conjunto CSJT.TST.GP N.º 24/2014. São estes os princípios deste normativo:

- I. Sustentabilidade;
- II. Compromisso com o trabalho decente;
- III. Responsabilização (Accountability);
- IV. Transparência;
- V. Comportamento ético;
- VI. Respeito aos interesses das partes interessadas (stakeholders);
- VII. Respeito pelo Estado Democrático de Direito;
- VIII. Respeito às Normas Internacionais de Comportamento;
- IX. Respeito pelos Direitos Humanos.

Campanhas sobre assuntos relacionados à sustentabilidade

O objetivo dessa ação é sensibilizar tanto o público interno quanto o externo em relação aos conceitos e práticas relacionadas à Sustentabilidade.

Nesse sentido, o TRT-15 elabora anualmente um Calendário Socioambiental e em datas específicas divulga textos e *banners* abordando aspectos sociais, econômicos e ambientais. O material é divulgado na página eletrônica do Tribunal, conforme as seguintes datas comemorativas:

- Dia Mundial da Água;
- Dia Mundial da Reciclagem;
- Dia Internacional da Biodiversidade;
- Dia Mundial do Meio ambiente;
- Dia da Sobrecarga da Terra;
- Dia do Combate à Poluição;
- Dia Nacional do Voluntariado;
- Dia da árvore;
- Dia Nacional da Natureza;
- Dia Universal dos Direitos Humanos;
- Dia Mundial da Justiça Social;
- Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas;
- Semana da Responsabilidade Social.

Revisão do Plano de Logística Sustentável do TRT 15

O TRT-15 revisou por meio do Ato Regulamentar GP nº 07/2020, de 25 de março de 2020, seu o Plano de Logística Sustentável com inserção dos itens apontados pela Auditoria do CSJT: objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, conforme dispõe a Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça.



TRT-15 realiza doação de material que será usado em atividades recreativas e educacionais em creche de Campinas



Em mais uma ação de caráter social e de responsabilidade ambiental, o TRT-15 doou no mês de junho de 2019, à Creche Escola Irmã Maria Ângela (Ceima), na Vila Georgina, em Campinas, milhares de folhas de papel coloridas que ficaram sem uso no Tribunal com o advento do Processo Judicial Eletrônico, o PJe.

Também foram doados materiais de escritório igualmente classificados como inservíveis no Regional.

Todo o conteúdo da doação deriva da Semana de Responsabilidade Social, iniciativa que a Corte promoveu de 8 a 12 de abril daquele ano, por intermédio de sua Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho.

Durante aquele período, um grande volume de material já tido como inservível foi coletado nos mais diversos setores do TRT.

Mantida pelo Colégio Franciscano Ave Maria, também de Campinas, a creche está localizada na Rua Francisco de Campos Abreu, nº. 312.

A instituição presta ainda assistência às famílias das crianças, com serviços de orientação e distribuição de cestas-básicas, dentre outros atendimentos necessários.

Papel social - TRT-15 destina mais de 80 toneladas de papel à Cooperativa

A Coordenadoria de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desenvolveu no ano de 2019 mais uma ação, como parte do Programa de Gestão Documental da Corte, mediante o qual foram eliminados cerca de 160.000 autos findos, resultando na destinação de mais de 80 toneladas de papel.

Esse material foi doado à Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil (Cooperlândia Ambiental do Brasil), sociedade de pessoas sem fins lucrativos, que possui convênio assinado com a FUNAP “Prof. Dr. Manoel Pimentel” de Fundação de Amparo ao Preso, por meio do qual mantém postos de trabalho para reeducandos em regime semiaberto, os quais recebem um salário-mínimo mensal e reduzem a pena com o trabalho desempenhado.

A cooperativa reúne nos postos de trabalho pessoas em estado de vulnerabilidade social, propiciando a elas um meio de vida mais digno através da valorização do trabalho.

Comprometido com a Agenda 2030 da ONU e detentor do Selo A3P Verde de Sustentabilidade na Administração Pública, o TRT-15 investe em iniciativas sustentáveis alinhadas a projetos humanitários e que contribuem para uma sociedade mais justa e igualitária.

Estima-se que as toneladas de resíduos recicláveis doados a partir do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão Documental, levarão à redução de cerca de 25% a 60% de consumo de energia elétrica em relação ao processo tradicional para obtenção de papel a partir da polpa de madeira.

A prática evitará ainda a emissão de cerca de 42 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera, reduzirá o consumo de água, aumentará a vida útil dos materiais e minimizará a utilização de aterros sanitários.

A iniciativa foi desenvolvida em conformidade com a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

Ressalta-se que com a doação das 80 toneladas de papel foi liberado um espaço de 550m², o qual será melhor aproveitado e acarretará na consequente devolução de imóvel alugado por esta Corte, implicando em uma expressiva economia ao TRT-15.

Com citado, a cooperativa que recebeu a doação possui um convênio assinado com a FUNAP “Prof. Dr. Manoel Pimentel” de Fundação de Amparo ao Preso, mantendo 33 postos de trabalho para reeducandos em regime semiaberto, os quais recebem um salário-mínimo mensal, em uma importante ação de cidadania.

Aos participantes do projeto é conferida uma redução da pena com o trabalho desempenhado: a cada três dias trabalhados o reeducando reduz em um dia a pena a ser cumprida.

Essas atividades contribuem para a obtenção de qualificação profissional e experiência, aumentando a probabilidade de conquista de uma colocação no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

Ademais, o dinheiro arrecadado pela cooperativa com a doação do TRT-15 possibilitou o pagamento de Abono de Natal para os cooperados.

Além disso, 10% de toda a venda do material reciclado foi doado à entidade Amigos Unidos por Amor Contra o Câncer (AUPACC).



Plano de Ação - Meta 9

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, orientado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ elaborou um Plano de Ação relacionado ao ODS 8 “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”.

Nesse sentido, somando às atividades que contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS, a Assessoria de Gestão Estratégica elaborou o Plano de Ação, nos seguintes termos:

O QUE É?

Plano de Ação - Meta 9 do CNJ

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos de Metas do CNJ, escolheu dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 o ODS 8 “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Após a escolha do ODS, verificou na tabela “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, dentre os três assuntos mais demandados no Tribunal, o assunto TPU 8809 - (Acidente de Trabalho). A partir desse assunto elabora-se o presente Plano de Ação voltado à prevenção e à desjudicialização (redução do acervo de processos relacionado ao assunto) de litígios do grupo de demandas escolhido.

QUANDO?

Prazo final para execução

Até dezembro de 2020

POR QUÊ?

Objetivo do trabalho

Necessidade de realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O que?	Por que?	Quando?	Quem?	Onde?	Quanto Custa?
Levantar os processos de acidentes de trabalho pendentes no Tribunal com encerramento da instrução processual no ano de 2019.	Prevenção ou desjudicialização de litígios	Abril 2020	Coord. de Estatística	TRT 15	Não há custos diretos
Monitorar mensalmente os processos de acidentes de trabalho pendentes de julgamento, com encerramento da instrução no ano de 2019.	Prevenção ou desjudicialização de litígios	Dezembro 2020	AGE e Coord. de Estatística	TRT 15	Não há custos diretos
Promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas.	Prevenção ou desjudicialização de litígios	Dezembro 2020	Comissão de Trabalho Seguro	TRT 15	Não há custos diretos
Realizar pautas de julgamento de ações que versem sobre acidentes de trabalho, inclusive, durante a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, com encerramento da instrução processual no ano de 2019.	Prevenção ou desjudicialização de litígios	Dezembro 2020	Varas do Trabalho	TRT 15	Não há custos diretos

Ações de Capacitação e Sensibilização relacionadas à sustentabilidade realizadas pelo TRT-15



As ações de Capacitação da Corte são destinadas aos Magistrados, Servidores e Estagiários.

Em outubro de 2018 o TRT-15, por intermédio da Escola Judicial, realizou uma Palestra sobre o tema "Sustentabilidade no Ambiente de Trabalho do Servidor Público", que fez parte da Semana do Servidor. Outra atividade realizada naquele ano foi o curso à distância "Educação Ambiental" que contou com mais de 203 participantes. Além desses, houve o "Projeto Livro", uma iniciativa da nossa Biblioteca Délio Maranhão para levar ao público interno e externo do TRT-15 (servidores, magistrados, estagiários, terceirizados, advogados e visitantes) literatura de lazer no modelo biblioteca livre.

No ano de 2019 o TRT-15 ofereceu curso de capacitação destinado aos Magistrados e Servidores com conceitos e práticas relacionadas à Responsabilidade Socioambiental. A adesão foi de 124 participantes. Em 2018 a oferta também foi de curso com 203 participações. Além do ensino à distância, a Escola Judicial desenvolveu diversas campanhas disseminando práticas de sustentabilidade como: redução do consumo de copos descartáveis durante os cursos presenciais, redução do consumo de blocos de papel para anotações e o reaproveitamento de porta-crachás.

→ Foram, ainda, desenvolvidas as seguintes ações:

- Publicação de notícias ou assuntos na temática Sustentabilidade;
- Realização de 01 curso anual (2018) abordando o assunto em questão;
- Realização de 01 curso anual (2019) abordando o assunto em questão;
- Manutenção do calendário Socioambiental com apresentação de *banners* e textos informativos que versam sobre a racionalização de recursos como água, energia, papel, além das questões sociais e ambientais;
- Por ser signatária do Pacto Global da ONU, a Corte tem incluído os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 em suas atividades e na Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Disseminação de matérias e notícias de cunho socioambiental, abrangendo assuntos econômicos, ambientais e sociais na página eletrônica do Tribunal, sensibilizando, dessa forma, tanto o público interno quanto o externo.

Em 2020, o TRT-15, por meio da Escola Judicial, desenvolveu no primeiro semestre 18 iniciativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, conforme prevê a Agenda 2030 da ONU:

- Ação 1: curso "G Suíte - tutoriais *Google*" (ODS 4);

- Ação 2: Curso "Garimpo - ferramenta e contextualização" (ODS 4);
- Ação 3: Curso "Os três caminhos da justiça contemporânea" (ODS 16);
- Ação 4: Palestra "Saúde, Segurança do Trabalhador e as Repercussões das MPs n.º 927 e n.º 936" (ODS 3 e 8);
- Ação 5: Palestra "Juízes e Mídias Sociais" (ODS 16);
- Ação 6: Palestra "Relações de Trabalho em Estado de Exceção" (ODS 8);
- Ação 7: Curso "Prova pericial em acidentes e doenças ocupacionais" (ODS 4);
- Ação 8: Palestra "Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil - O combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem durante a pandemia da Covid-19" (ODS 10 e 16);
- Ação 9: Curso "Atualização de Cálculos no PJe-Calc" (ODS 4);
- Ação 10: Palestra "Desjudicialização da Prova: experiências e possibilidades" (ODS 16);
- Ação 11: Palestra "Os desafios da saúde e segurança do trabalho após a pandemia da Covid-19" (ODS 3 e 8);
- Ação 12: Seminário "Questões de gênero, diversidade e trabalho" (ODS 5);
- Ação 13: Palestra "A depressão econômica que mata" (ODS 3 e 8);
- Ação 14: Curso "Formação Docente em Apresentação em Videoaulas e Produção Audiovisual em EAD" (ODS 4);
- Ação 15: Palestra "A história das pandemias" (ODS 3);
- Ação 16: Palestra "Assédio Moral Institucional" (ODS 3);

- Ação 17: Curso "Gestão Socioambiental" (ODS 12);
- Ação 18: Palestra "Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nas Instituições" (ODS 8 e 16).



Ações de Inclusão

O Comitê de Combate ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação do Tribunal realizou, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, o Seminário "Trabalho decente, não discriminação e a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho", num evento que contou com a presença de tradução e linguagem de libras para os participantes com comprometimento auditivo e áudio-descrição para portadores de deficiência visual.

Houve, ainda, a participação do TRT-15 no 3º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental, realizado na sede do TRT-9 (PR), em Curitiba. O evento debateu, entre outros temas, o Pacto Global e a inclusão social.

No ano de 2019, a Escola Judicial realizou a Organização da Mesa Redonda "Acessibilidade e Inclusão: Barreiras e Enfrentamentos" e o Regional designou os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da instituição, realizando 02 ações: Tradução em libras do evento "Abertura do Ano Judiciário de 2020 do TRT da 15ª Região" e Seminário "A aprendizagem 2020 do TRT da 15ª Região" e Seminário "A aprendizagem profissional das pessoas com deficiência como instrumento de sua efetiva inclusão no mercado de trabalho".

Eventos voltados à Qualidade de Vida do corpo Funcional do TRT-15



A qualidade de vida dos servidores e magistrados é uma das prioridades do TRT-15 e por isso o Órgão tem desenvolvido diversas iniciativas, principalmente nesse período de pandemia que o país enfrenta, porém desde 2018 essas ações têm se intensificado.

Desta forma, a Secretaria de Saúde promoveu diversas ações de qualidade de vida, entre elas, a Semana do Servidor, que teve uma excelente receptividade por parte do corpo funcional do TRT-15.

Nas Campanhas, foram envolvidos mais de 4000 servidores, sendo: 50 nas Palestras; 214 nos Cursos; 460 nos Grupos de trabalho; 624 nos Projetos, e 1.100 na Vacinação, aproximadamente.

A Secretaria de Saúde também realizou e/ou participou, através de suas áreas, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Programa “Promoção de Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida e Clima Organizacional”;
- Programa “Preparação para Aposentadoria – PPA”;
- Educação Corporativa.

Campanhas de Saúde

- Mexa-se - Dia Nacional de Combate ao Sedentarismo;
- Exame de Bioimpedância;
- Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - Outubro Rosa;
- Campanha de Prevenção do Câncer de Próstata - Novembro

- Campanha de Prevenção e Controle do Colesterol;
- Campanha de Prevenção e Controle da Glicemia;

Na Semana do Servidor foram realizadas as ações:

- Espaço Saúde : espaço virtual onde estão disponibilizadas orientações e campanhas de saúde preventiva, módulos de ginástica laboral e palestra: Prevenção e Ergonomia;
- Ação de Sensibilização sobre Acessibilidade e os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, em conjunto com a Secretaria de Saúde.

No ano de 2019, no total, foram contabilizadas 26 ações de qualidade de vida, dentre elas o Programa “Promoção de Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida e Clima Organizacional” e o “Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA Servidores”.

Ações Desenvolvidas:

- Programa “Promoção de Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida e Clima Organizacional”;
- Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA Servidores;
- Grupo Psicoeducativo em Saúde Mental;
- Elaboração do Manual do Teletrabalho;
- Realização de atividade denominada “Pausa Ergonômica”;
- Ação de sensibilização sobre deficiência visual e a importância dos cães-guia;

- Ação de Sensibilização sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Atualização do cadastro de pessoas com deficiência do quadro do TRT-15;
- Grupo de Gestantes;
- I Jornada de Saúde Mental;
- Vacinação contra a gripe;
- Grupo de Ginástica Laboral;
- Grupo de Meditação;
- Projeto de Gerenciamento do Stress;
- Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – Semana do Servidor;
- Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - Outubro Rosa;
- Campanha de Prevenção do Câncer de Próstata - Novembro Azul;
- Campanha “Previna-se”: de caráter preventivo, com o intuito de identificar eventuais alterações nos níveis de colesterol, triglicérides, glicemia e pressão arterial de magistrados e servidores;
 - Espaço Saúde - Espaço virtual, na página intranet, onde estão disponibilizadas orientações e campanhas de saúde preventiva, módulos de ginástica laboral e palestra: Prevenção e Ergonomia, dentre outras informações de caráter geral relacionadas à Saúde.

No ano de 2020, entre as ações podemos destacar os eventos promovidos pela Escola Judicial:

- Palestra "Saúde Mental relacionada ao trabalho no TRT da 15ª Região. Estratégias e prevenção" (ODS 3);
- Palestra "*Mindfulness*" (ODS 3);
- Palestra "Teletrabalho e saúde em tempos de isolamento social" (ODS 3);
- Palestra "Imunidade e Coronavírus" (ODS 3);
- "Orientações ergonômicas no teletrabalho" (ODS 3).

Essas ações contaram com 1.330 participações entre Magistrados e Servidores e 158 participações externas.

Além das ações desenvolvidas pela Escola Judicial, a Secretaria de Saúde promoveu 93 iniciativas de Qualidade de Vida, que são:

- 6 "Encontros com as Áreas de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde”;
- 84 “Sessões de Ginástica Laboral” com os servidores lotados nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal. Total de participantes: 1354;
- 3º “Encontros com da Área de Psicologia com servidores do Tribunal”, destinados a atender os Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho. Total de participantes: 254.

Essas ações foram destinadas aos Magistrados e Servidores das unidades de 1º e 2º graus do Tribunal, com o objetivo de prestar orientações e auxiliar na superação das dificuldades enfrentadas durante o período de teletrabalho e isolamento social. **Total de participações: 1.942**

TRT-15 substitui copos descartáveis por canecas de louça

O projeto das Canecas Sustentáveis do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi pensado no ano de 2018 e implementado efetivamente no ano de 2019, com vistas à substituição dos copos plásticos utilizados nas Sedes Judicial e Administrativa, bem como nas 153 Varas do Trabalho no interior do Estado de São Paulo.

**4 MIL CANECAS
SERÃO DISTRIBUÍDAS
AOS SEUS
MAGISTRADOS
E SERVIDORES
EM PROL DA
SUSTENTABILIDADE**



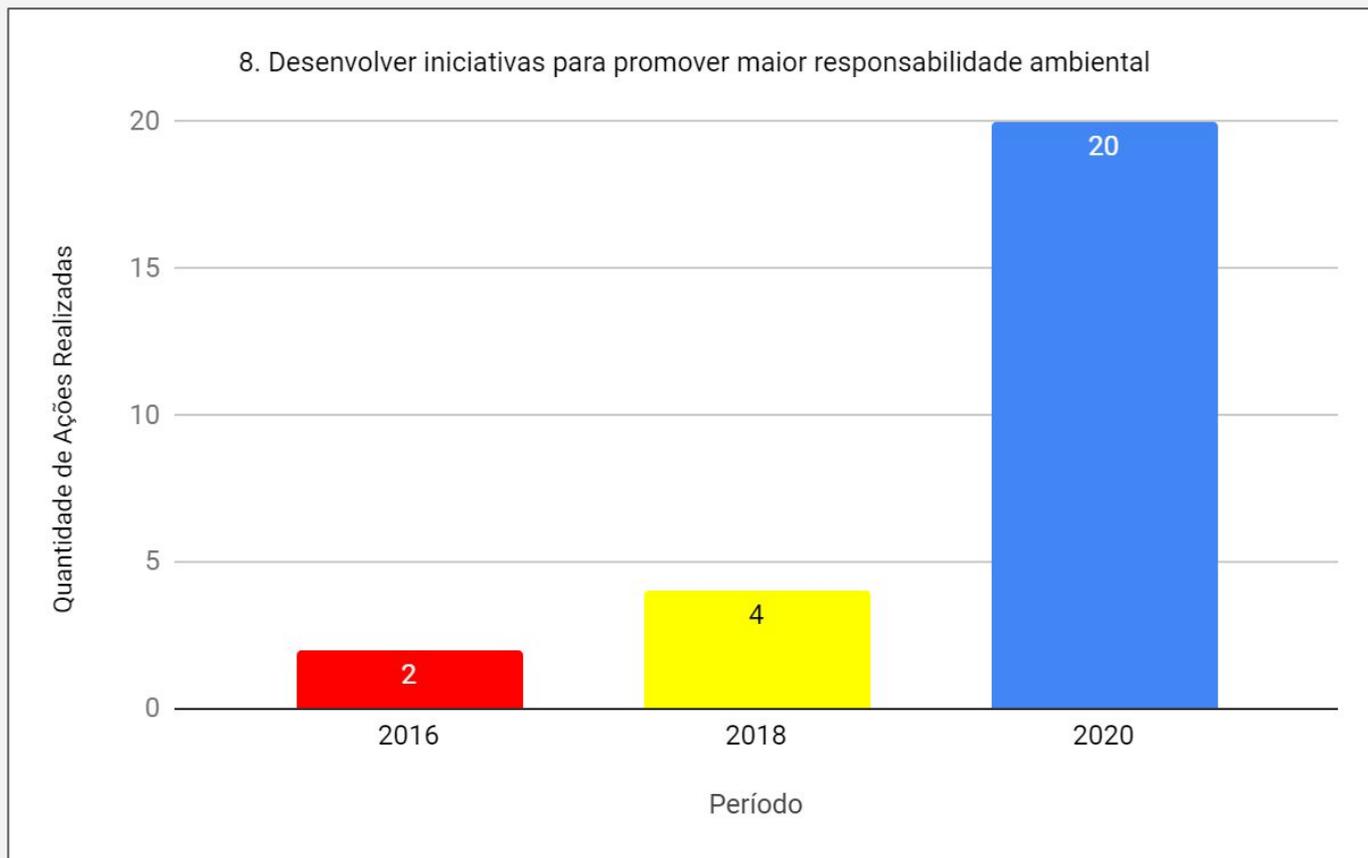
Com essa ação, Magistrados, servidores e terceirizados da Corte receberam canecas de louça, no total de 4.368, as quais objetivaram a redução do uso do plástico na instituição e a melhor gestão pública deste resíduo, gerando consequentemente um maior impacto das ações do setor público na preservação do meio ambiente.

Além disso, foram escolhidos para estampar as canecas alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, como forma de divulgar a Agenda 2030, mundialmente implementada em prol da transformação do planeta em um lugar interdependente e mais sustentável.

Desta forma, foram selecionadas as 9 metas mais afetadas à Justiça do Trabalho, para refletirem o apoio da instituição ao nobre propósito dos ODS.

A entrega das canecas foi finalizada em outubro de 2019, com a imediata supressão dos copos plásticos ao público interno do TRT-15, mediante ainda a publicação de comunicado e divulgação de vídeo, *banners* e textos explicativos, incentivando a boa prática do uso das canecas em prol da mudança da cultura organizacional.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



9. Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

Dos EUA, reclamante presta depoimento pelo aplicativo de videoconferência *Hangouts* do *Google*

Em 2018 foi realizada de audiência de instrução por meio do aplicativo *Hangouts* do *Google*, permitindo, dessa forma, o contato com o reclamante que estava residindo em *Newark, New Jersey*, nos EUA. Tanto o áudio como o vídeo do autor estavam em perfeitas condições para os presentes à sala de audiência da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí, que tinham à sua disposição um monitor específico para a videoconferência. O reclamante também confirmou que compreendia com clareza o que era dito.

Diante disso, observou-se que essa ferramenta ou similar poderá ser utilizada muito mais vezes, representando economia de tempo e recursos, em especial para o benefício dos jurisdicionados.

Acordo intermediado pelo TRT-15 e aprovado em assembleia virtual põe fim à greve dos rodoviários de Itanhaém

Em procedimento inédito em dissídios coletivos na 15ª Região, os motoristas do transporte público de Itanhaém referendaram, por videoconferência do aplicativo *Whatsapp*, um acordo.

Ele foi construído em audiência de conciliação conduzida pela Desembargadora Vice-Presidente Judicial do TRT-15, colocando fim à paralisação da categoria.

Ainda durante a audiência, o Município de Itanhaém realizou a transferência eletrônica de 400 mil reais em favor da concessionária de transporte coletivo da cidade, Litoral Sul Transportes Urbanos, que efetivou, na sequência, o crédito relativo ao vale-refeição dos seus empregados.

Tal procedimento, inovador, permitiu a pacificação do conflito trabalhista de forma extremamente célere e eficaz.

TRT-15 firma acordo em grau de recurso, via aplicativo de celular JTe, em audiência de Conciliação Virtual

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região intermediou nesta semana, em audiência de conciliação virtual e de forma pioneira, um acordo em grau de recurso ordinário, utilizando o aplicativo para celular Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe).

A conciliação digital integra o projeto-piloto de Mediação Virtual concebido pelo Cejusc de 2º Grau em parceria com o gabinete de um dos Desembargadores da Corte.

A grande vantagem do projeto-piloto consiste na utilização do App JTe que foi criado especificamente para a Justiça do Trabalho e está vinculado ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), com acesso às peças processuais e decisões do feito. Além disso, a sala de *chat* pode ser integrada privativamente pelas empresas, pelos reclamantes e seus respectivos advogados, com poderes nos autos, assim como por servidores e magistrados, sempre com uso de senha pessoal, em ambiente altamente seguro e eficiente.

Presidente do TRT-15 conhece o Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo

A Presidente do TRT-15 visitou o Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab) para conhecer, junto com outras autoridades, o espaço colaborativo e criativo para troca de conhecimentos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3).

A Presidente do TRF-3 destacou que o Laboratório de Inovação é o primeiro do gênero no Poder Judiciário brasileiro, sendo um trabalho que já gerou "benefícios internos e externos para a Corte e em prol da sociedade".

A proposta do iJuspLab é ser um espaço democrático e horizontal, cujas características principais são a cocriação, a colaboração mútua, a utilização de métodos multidisciplinares e o incentivo à criatividade.

A Desembargadora lembrou que o TRT-15 já faz *jus* da multidisciplinaridade e da criatividade na pacificação social, citando o excelente resultado da 9ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, na qual os Cejuscs se utilizaram de uma variedade de ações para garantir a solução de um número recorde de conflitos.

Presidente do TRT-15 profere palestra sobre a Revolução 4.0 na III Conferência Magna de Direito da Unitá

A III Conferência Magna de Direito, promovida pela Unitá Faculdade, Proordem e Escola Superior de Direito (ESD) ocorreu no Theatro Municipal de Paulínia e reuniu mais de mil pessoas para ouvirem palestras sobre "O futuro do direito na década de 2020-30".

A Presidente do TRT-15 proferiu a palestra "Revolução 4.0: Visão de uma magistrada", discorrendo sobre a evolução da produção manufaturada mundial desde a 1ª Revolução Industrial, chegando ao cenário atual com a produção totalmente automatizada pela integração de sistemas físico-cibernéticos, a chamada Revolução 4.0.

Foram abordados por ela os principais impactos nas relações sociais, de trabalho e de consumo ocasionadas pelo novo paradigma de produção e quais os desafios dessa nova era.



Presidência lança projeto-piloto de inteligência artificial em recurso de revista



Uma equipe de servidores de Tecnologia da Informação iniciou no mês de fevereiro de 2020 testes para avaliar como o uso da inteligência artificial poderá auxiliar nas atividades judiciais desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Nesta etapa inicial do projeto, os trabalhos terão como objetivo atividades de triagem por matéria, similaridade e complexidade dos recursos de revista, com os resultados submetidos à apreciação da Vice-Presidência Judicial. Durante o agrupamento dos processos, a solução de inteligência artificial também organizará um minucioso e preciso banco de informações necessários para a tomada de decisões.

A Desembargadora Presidente da Corte afirmou que “Trata-se de um primeiro passo de algo com potencial para elevar a excelente prestação jurisdicional já oferecida por nossos magistrados e servidores a um patamar jamais visto no Judiciário”.

A magistrada explica que a decisão de começar a utilização da tecnologia com os recursos de revista tem como fundamento o crescimento desse tipo de demanda processual nos últimos anos.

Durante o ano de 2018, foram interpostos 49.261 recursos de revista no TRT-15, com julgamento de 41.868 e 26.896 pendentes.

No ano passado, o volume total de interpostos aumentou 20%, chegando a marca recorde de 59.485, com 56.458 julgados e 27.265 pendentes. “A redução do volume de processos logo após a reforma trabalhista ocorreu, inicialmente, apenas no primeiro grau de jurisdição.

No Tribunal, sobretudo nos recursos de revista, ainda vamos na contracorrente, com um crescimento acelerado nos últimos anos.

Ineditismo: sessão de julgamentos pelo Plenário Eletrônico é transmitida ao vivo



Pela primeira vez uma sessão de julgamento com o uso do sistema Plenário Eletrônico foi transmitida ao vivo pela *internet* no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A sessão extraordinária julgou cerca de 90 processos em menos de duas horas, contemplando sustentações orais e todo o serviço de secretaria que originalmente seria feito após a sessão, como assinatura dos votos e produção de certidões.

O TRT-15 é o primeiro tribunal trabalhista a fazer uso do Plenário Eletrônico. Iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o sistema foi instalado de forma pioneira na 15ª Região em dezembro do ano passado. A partir do projeto-piloto em Campinas, será estendido para outros órgãos do Judiciário Trabalhista.

Com cerca de 500 processos por sessão, a 15ª Região se assemelha ao TST em números de ações por julgamento. Para esse ano, com o aperfeiçoamento da ferramenta do Processo Judicial eletrônico (PJe), a 15ª Região passará a utilizar o módulo virtual, já em uso no TST, que proporcionará aos desembargadores a participação dos julgamentos de forma não presencial, além de outros benefícios como a redução no pedido de vistas dos autos e a agilização do trâmite dos processos. Será possível ainda a contagem dos votos com geração de certidões virtuais.

Pedidos de audiência virtual nos Cejuscs do TRT-15

Atentos ao momento que vivenciamos, reflexo das necessárias medidas de prevenção à disseminação da COVID-19 adotadas no país, e cientes de sua responsabilidade, os CEJUSCs vinculados ao TRT da 15ª Região, durante o período de interrupção das atividades presenciais, permanecem à disposição das partes e advogados realizando pautas de audiências virtuais, por meio de ferramentas que permitam a interação entre todos os envolvidos.

Cita-se o *Hangouts, Teams, Meets, Zoom, WhatsApp* ou a ferramenta de mediação oficial da Justiça do Trabalho, o App JTe. Os pedidos podem ser formulados pelos interessados por meio de *e-mails* direcionados aos endereços eletrônicos indicados pelo Cejusc's.

Desembargadora do TRT-15 preside as primeiras audiências por videoconferência, para controvérsias envolvendo pandemia de coronavírus

O debate sobre a permanência ou não de trabalhadores no ambiente laboral durante a pandemia de coronavírus chegou ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e foi tema das primeiras audiências virtuais por videoconferência realizadas no mês de março. Com tecnologia, protagonismo das partes e proatividade da Vice-Presidente Judicial da Corte, foram realizadas duas audiências para tentativa de conciliação em dissídio coletivo.

Participaram da primeira, a empresa *Ball Beverage Can South America* e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região (Sindmetal-SJC). Na segunda, o litígio envolveu o Sindicato de Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto e Região (SINPAAE-RP) e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (SIEEESP).

Visando à valorização do diálogo social tripartite, conforme preconizado pela OIT, assim como o atendimento da Recomendação CSJT/GVP 01 de 25/03/2020, a Desembargadora ressaltou a importância da Justiça do Trabalho atuar neste momento tão sofrido para a sociedade brasileira, a fim de construir soluções que possam dirimir os conflitos coletivos.

Conectado pela ferramenta *hangouts meet*, um grupo de 18 pessoas participou da 1ª audiência. Na segunda audiência, teve a participação de 13 pessoas do Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar (Sinpae-RP).

Para que as audiências fossem realizadas, o TRT-15 mobilizou uma equipe multidisciplinar.

TRT-15 cria nova ferramenta de suporte online no sistema de Processo Judicial Eletrônico



Para manter o suporte imediato a advogados, procuradores, peritos e leiloeiros usuários do sistema de Processo Judicial Eletrônico, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região introduziu uma nova solução de atendimento.

Uma equipe de servidores da Corte passou a atender os interessados das 9h às 19h, em tempo real, por meio de *chat* disponível no site: <https://trt15.jus.br/pje/fale-conosco>. A medida teve como objetivo suprir a ausência do atendimento telefônico feito pelo Núcleo de Apoio ao PJe-JT, via 0800-777-4344.

Enquanto durarem as medidas emergenciais de afastamento social relacionadas à pandemia do novo coronavírus, também será mantido o atendimento ao público externo por meio do endereço eletrônico: pje@trt15.jus.br e, para o público interno, pela plataforma *Moodle*.

Novidades

Além do atendimento via *chat*, telas e arquivos podem ser transferidos, agilizando a assistência aos usuários. O tempo de espera, dessa forma, foi diminuído, com a possibilidade de se aguardar na fila virtual, caso haja demandas simultâneas. Esse processo traz a vantagem de, enquanto um usuário realiza algum procedimento, o atendente pode cuidar de outro caso.

Outro recurso é o completo registro das conversas e a possibilidade de enviá-las por *e-mail* ao final do atendimento, o que é feito pelo próprio usuário.

TRT-15 realiza primeiro julgamento virtual com sustentação oral de advogados



Desembargadora integrante da 7ª Câmara, da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, presidiu em 2020 a primeira sessão de julgamento virtual com sustentação oral de advogados em processos em grau de recurso.

Na sessão realizada por videoconferência por meio do *Google Meets*, 14 advogados fizeram intervenções, num total de 28 processos julgados.

Diante do isolamento social imposto pela pandemia do novo coronavírus, o TRT-15 tem recorrido com sucesso ao teletrabalho para garantir a continuidade da prestação jurisdicional, citando-se a média de mais de 400 processos por sessão de julgamento.

De 16 de março a 10 de maio de 2020, logo na primeira fase da pandemia, foram proferidas 80.130 sentenças e 89.564 decisões. A 15ª registrou ainda a realização de 227.882 despachos e 3.269.146 atos cumpridos pelos servidores. Nesse período, também foram liberados pelas unidades judiciárias valores depositados em juízo para o combate à COVID-19, totalizando 19,9 milhões de reais.

Audiências telepresenciais no 1º grau serão tema de *live* do TRT-15

O TRT-15 realizou uma *live* sobre as audiências telepresenciais no 1º grau de jurisdição. A transmissão ocorreu no canal no *Instagram* do TRT-15 e no *YouTube* da Escola Judicial da 15ª Região. O objetivo foi esclarecer dúvidas de advogados e jurisdicionados sobre o marco legal, a ferramenta e a metodologia utilizadas pela Corte.

Com apresentação da Presidente e do Corregedor Regional, a *live* foi conduzida pela Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT-15 e pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações. A mediação ficou a cargo da Diretora da Escola Judicial.



De forma inédita, o TRT-15 passa a apreciar conflitos individuais relacionados ao coronavírus sem a necessidade de processo trabalhista

Empregadores e trabalhadores podem agora resolver determinados conflitos laborais, sem precisar iniciar um processo trabalhista.

Durante a pandemia do novo coronavírus, magistrados dos Cejuscs do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região estão realizando audiências telepresenciais de mediação pré-processual. Trata-se de fato inédito na história da Corte para os litígios individuais.

Antes restrita aos dissídios coletivos, a mediação pré-processual em conflito individual atende à Recomendação CSJT.GVP N° 1/2020, elaborada pela Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho.

Na prática, a medida permite que algumas disputas sejam solucionadas rapidamente, através de uma audiência de mediação e conciliação, sem a necessidade de abertura de processo.

Escola Judicial do TRT-15 promove transmissão, ao vivo, pelo Canal Ejud, do tema “Trilhando o PJe-Calc Cidadão: Uma solução pedagógica para advogados”



A Escola Judicial do TRT-15 promoveu a transmissão da apresentação do tema “Trilhando o PJe-Calc Cidadão: Uma solução pedagógica para advogados”, ministrado por juiz do TRT, com a participação da Presidente da Corte e da Desembargadora Diretora da Ejud.

O evento abordou informações relacionadas ao espaço gestão do conhecimento, criado para possibilitar a organização de conteúdos que já haviam sido elaborados pela Ejud-15 e outros Tribunais e que, agora, diante da necessidade, foram indexados para facilitar a aprendizagem.

Com a crise sanitária ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que afetou diretamente as atividades presenciais do TRT-15, sobretudo em razão da necessidade de distanciamento e isolamento sociais como medidas de enfrentamento da doença, a Escola Judicial optou pela adoção de novo modelo de capacitação.

Denominado “trilhas de aprendizagem”, o modelo substituiu os cursos presenciais que originalmente eram ministrados em diferentes localidades do Estado de São Paulo.

Por meio de referido ambiente, os advogados terão acesso indexado aos conteúdos já produzidos sobre o PjeCalc Cidadão, com foco nas rotinas do profissional, de caráter operacional e capacitação de curto prazo.

A metodologia oferece alternativas rápidas, flexíveis e dinâmicas, com foco em competências específicas, permitindo acesso ilimitado e a qualquer tempo pelo usuário, que pode buscar temas de seu interesse.

A plataforma de capacitação será gerenciada por um calculista do Regional. O ambiente virtual trará informações sobre os recursos do sistema, as operações, atualizações e configurações, além de noções básicas sobre a elaboração de cálculos e recursos audiovisuais.

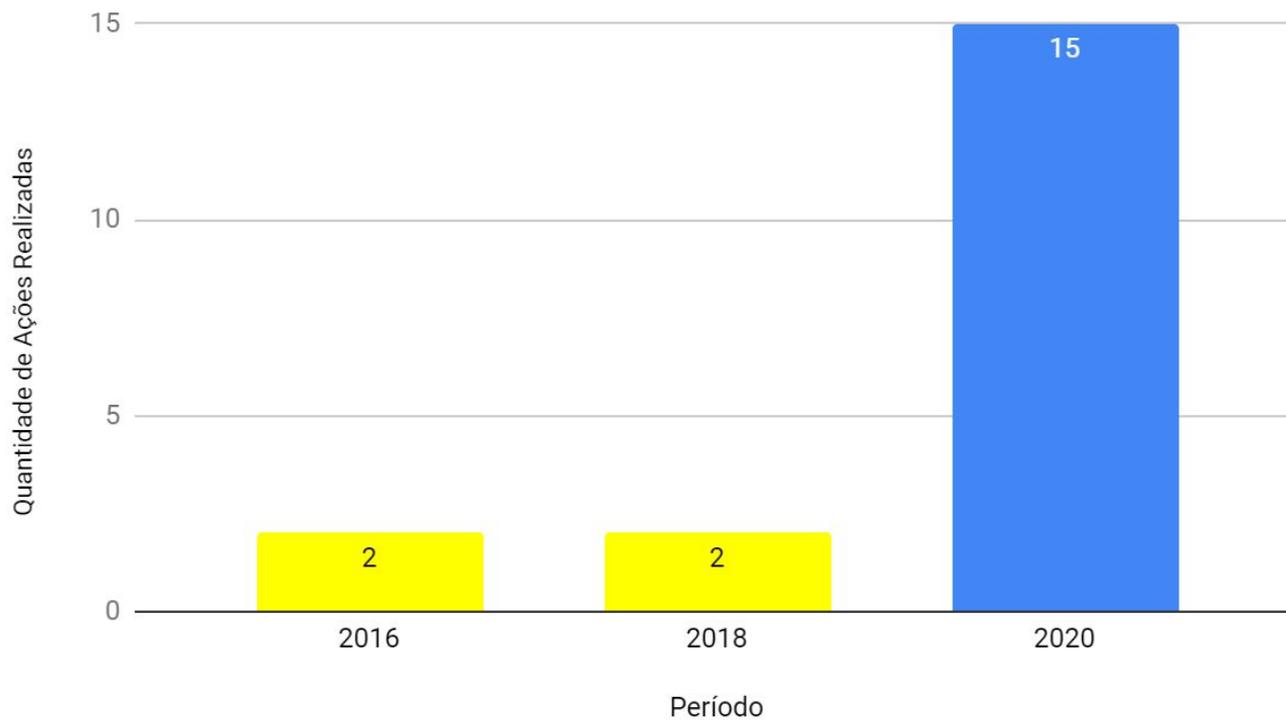
Deste modo o advogado poderá navegar e encontrar respostas rápidas para as questões de seu dia a dia.

Para facilitar sua navegação, os tópicos de conteúdo foram organizados seguindo os mesmos itens de menu do PJe-Calc Cidadão.



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES

9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis





10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Gestão e governança são temas de curso oferecido pela Escola Judicial e Facamp a magistrados e servidores

Curso desenhado especialmente para atender as necessidades de capacitação na área de liderança do Tribunal foi oferecido pela Escola Judicial, em parceria com a Facamp.

O conteúdo do curso "Gestão e Governança" obedece a um planejamento pedagógico criado pela Escola de Pós-Graduação Facamp para a capacitação estratégica de gestores e líderes, com conteúdos teóricos e práticos aplicados à realidade do tribunal. Foram dois módulos de 64 horas-aula cada.

O módulo 1, foram abordados os temas referentes à liderança e gestão de equipes, técnicas de negociação e gestão de conflitos nas organizações, além de técnicas aplicadas de gestão de processos. No módulo 2, instruções sobre *compliance*, planejamento estratégico, técnicas aplicadas de gestão de projetos e de gestão financeira e orçamentária.

TRT 15 institui a Comissão de Governança Institucional

O TRT da 15ª Região institui por meio da Portaria GP nº 084/2019, alterada pela Portaria GP nº 007/2020, o Comitê de Governança Institucional.

O Comitê é composto pelos seguintes membros:

- I – Desembargador Presidente do Tribunal;
- II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- III – Desembargador Vice-Presidente Judicial;
- IV – Desembargador Corregedor Regional;
- V – Diretor-Geral;
- VI - Secretário-Geral da Presidência;
- VII – Secretário-Geral Judiciário;
- VIII – Assessor de Gestão Estratégica;
- IX – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- X – Secretário de Gestão de Pessoas;
- XI – Secretário da Administração.

O Comitê de Governança é Coordenado pela Presidente, com o apoio da Secretaria-Geral da Presidência e possui a competência de:

I – acompanhar a efetiva implementação e o desenvolvimento da Política de Governança Institucional;

II – avaliar, dirigir e monitorar a atuação da gestão, especialmente quanto ao alcance do objetivo geral da Política de Governança;

III – estabelecer políticas e diretrizes para a gestão e para o alcance dos resultados;

IV – avaliar e assessorar a gestão do TRT15 no cumprimento das demandas dos Conselhos Superiores, das instâncias externas de governança, do Tribunal Pleno e da sociedade;

V – monitorar a execução do Planejamento Estratégico, promovendo, quando oportuno, os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional;

VI – participar das reuniões de avaliação da estratégia – RAE;

VII – discutir e deliberar acerca dos projetos e iniciativas estratégicas;

VIII – apreciar e manifestar sobre os aspectos técnicos da Proposta Inicial das Metas (PIME);

IX - definir as modalidades de participação que serão realizadas pelo Tribunal na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como as respectivas formas de condução;

X - deliberar sobre a convocação de reuniões com Magistrados e servidores de todos os graus de jurisdição ou de unidades técnicas do Tribunal que propiciem uma gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

XI – mapear e controlar as interações entre as estruturas de governança institucional, determinando como as decisões críticas serão tomadas e como o poder e a responsabilidade serão exercidos;

XII – promover a transparência e a *accountability*.

Ato Regulamentar institui o Sistema de Governança do TRT-15

A Governança Institucional do TRT-15 foi publicada por meio do Ato Regulamentar GP nº 005/2020, de 10 de março de 2020.

Esta norma considera:

I - **Governança**: mecanismos de liderança, estratégia e *accountability* postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - **Partes Interessadas**: partes que interagem com a organização e que de alguma forma são afetadas pelas práticas de governança da Instituição;

III - **Sistema de Governança**: modo como os dirigentes, os gestores e as diversas partes interagem e procedem para obter boa governança, compreendendo as instâncias internas e externas, os fluxos de informações, os processos de trabalho e as atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da organização;

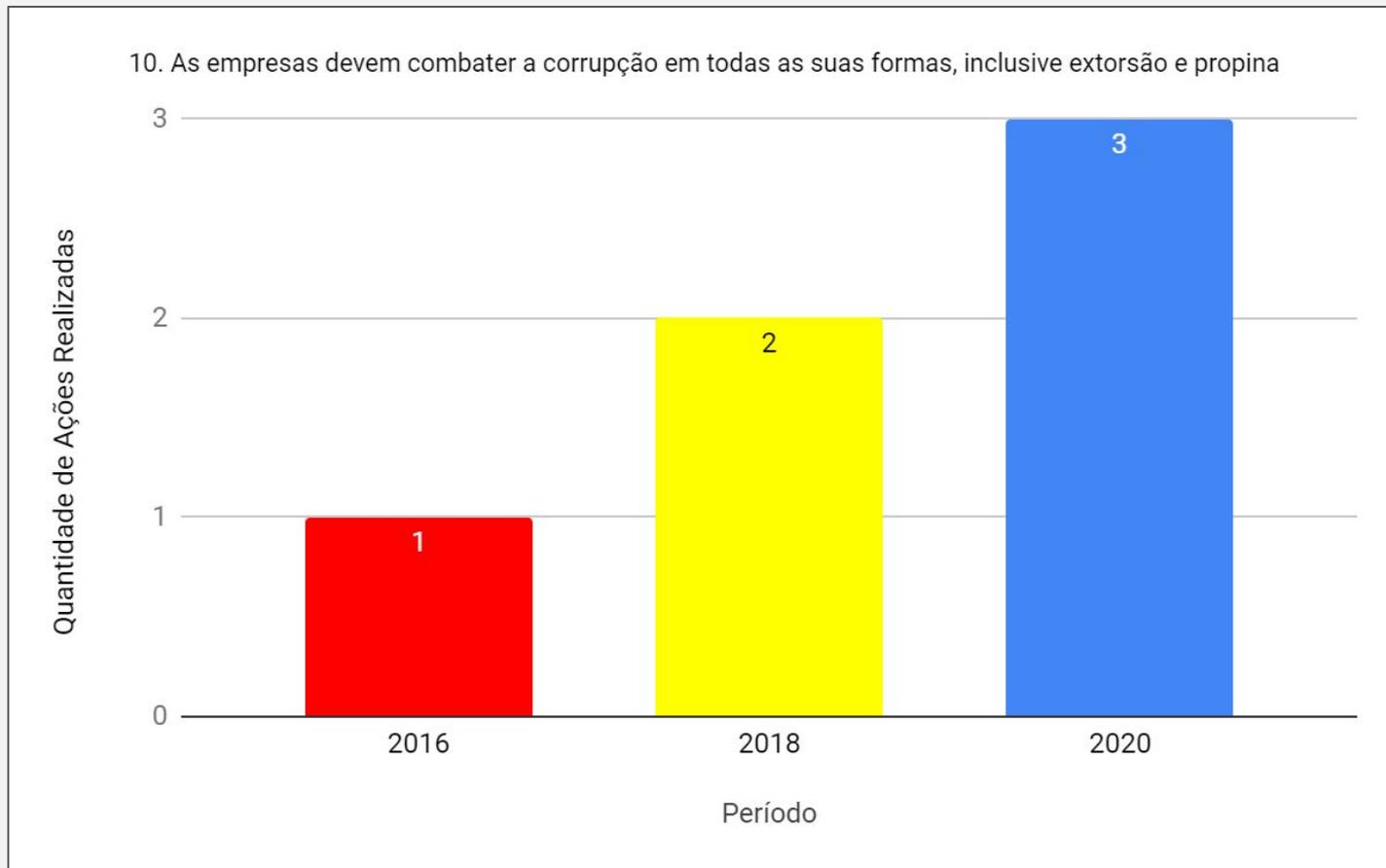
IV - **Accountability**: conjunto de mecanismos e procedimentos que selecionam, organizam e disponibilizam com transparência e responsabilidade a prestação de contas das políticas públicas e das informações de interesse das partes.

São princípios desse Sistema a eficiência, equidade, legitimidade, probidade, prestação de contas, responsabilidade, transparência, ética e gestão participativa.

A Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem como objetivo estabelecer mecanismos e práticas que possibilitem a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, visando ao atendimento do interesse público e melhoria constante de nossa prestação jurisdicional.



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



Assessoria de Gestão Estratégica